



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVIII - Edição Nº 2120 - 23 de agosto/2019

ATOS DO CMDC



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, nº 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DO CMDC

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quinze minutos, na sede da Procuradoria de Defesa do Consumidor do Município de Itajaí – PROCON, sito à Avenida Joca Brandão, nº 655, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sr. Karoline Soyan Mendes Dolzan, o Vice-Presidente, representante da União das Associações de Moradores – UNAMI, Sr. Oscar Martins da Silva Filho, o representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo, a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí – CDL, Sr.ª Silvana Conceição Moreira, a representante da Associação Comercial e Industrial de Itajaí – ACIL, Sr.ª Camila da Silva Lima, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sr.ª Pamela Medeiros Gomes, e a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr.ª Caroline Espindola, constatada a existência de quorum mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. Registra-se que a leitura e aprovação da ata da sessão anterior ocorreram na respectiva sessão. Inicialmente procedeu a discussão sobre os processos a serem pautados para julgamento, a conselheira Caroline, relatou sobre os autos nº 061/2018, e solicitou retorno para primeira instância para diligência, a conselheira Camila relatou sobre os autos nº 009/2018, bem como procedeu a devolução. Encerrado as discussões, passou a distribuição de processos para serem analisados pelos conselheiros e pautados para julgamento, a conselheira Caroline autos nº 327/2019, a conselheira Camila autos nº 201/2018, conselheiro Oscar autos nº 131/2019, conselheira Silvana autos nº 088/2018. Em seguida passou ao debate para sugestões de adequação aos procedimentos administrativos, consigna-se que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 04/09/2019. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.


Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheiro – Presidente


PAMELA MEDEIROS GOMES
Conselheira – Secretária

Página 1 de 1

ATOS DA CVI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO nº 07/2017 – Segundo Termo de Apostilamento (Reajuste Anual)
Contratada: IMUNIZADORA BELLÍ LTDA. ME. (CNPJ: 11.490.790/0001-57)
Objeto: Reajuste de valor. Índice: IGP-M (FGV)
Valor total para o período de 12 meses: R\$ 581,65 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Fundamento legal: Art. 68, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 15/08/2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2019

Contratada: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA
(CNPJ nº 95.836.771/0001-20)

Objeto: Fornecimento de sistema informatizado de gestão pública de acordo com as especificações, requisitos e condições constantes no edital de Pregão n.º 11/2019, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

Valor: R\$ 119.300,00 (Cento e dezenove mil e trezentos reais).

Vigência: Até 01/08/2020.

Fundamento legal: De acordo com Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 01/08/2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2019, na modalidade “PREGÃO” sob a forma “PRESENCIAL” nº 14/2019”, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, destinado ao recebimento de propostas para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES QUE INTEGRAM O ANEXO I DESTA EDITAL. A Entrega dos envelopes, abertura das propostas e lances ocorrerá: às 14h do dia 05/09/2019, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”.

Itajaí, 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 130/2019

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve: NOMEAR ALIMAR JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 14 de agosto de 2019.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

PORTARIA Nº 131/2019

DESIGNA SUBSTITUTO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE “DIRETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora GIULIANA von MECHELN, designada para exercer a função gratificada de “Diretor de Licitações, Contratos e Compras”, está em licença por



JORNAL DO MUNICÍPIO

motivo de doença em pessoa da família no período de 31.07 a 19.08.2019, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉA LINHARES, matrícula nº 73, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Administrativo Externo”, para, interinamente, exercer a função gratificada de “Diretor de Licitações, Contratos e Compras”, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de agosto de 2019.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.



PORTARIA Nº 137/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017, **resolvem:**

CONCEDER férias à servidora abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono
Maria Emília Conter	Recepcionista Mat. 29 P.A. 07.02.2018 a 06.02.2019	26.08 a 14.09.2019 COM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Manoel Antônio de Faria, 100 - Centro - Itajaí - Santa Catarina
CEP 88307-300 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 - E-mail: Itajaí-SC@sc.gov.br

PORTARIA Nº 138/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro

de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora MARCIANA BARCELOS DA COSTA, matrícula nº 57, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Limpeza e Conservação”, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.08 a 27.08.2019, conforme Ata de Inserção da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2019

Contratada: ERALDO LAVAÇÃO E ESTACIONAMENTO LTDA. ME (CNPJ: 22.329.751/0001-99)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à Câmara de Vereadores de Itajaí.

Valor total estimado para o período: R\$ R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 12/08/2018 até 11/08/2020.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 12/08/2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao Processo Licitatório nº 17/2019, referente ao Pregão Presencial nº 12/2019, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas abaixo descritas:

Objeto resumido: Registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, de acordo com as especificações, quantitativos e condições que integram o Termo de Referência.

Fornecedor: EONIX COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 05.937.672/0001-41)

Lote	Item	Material	Unid. Med.	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	6	ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM BRANCO (LIC)	UN.	SCRITY	10.000	0,07	700,00
	7	ENVELOPE BANCÁRIO 114x229MM BRANCO (LIC)	UN.	SCRITY	10.000	0,08	800,00
	8	ENVELOPE 229 X 324 BRANCO (A4) (LIC)	UN.	SCRITY	3.000	0,29	870,00



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

JORNAL DO MUNICÍPIO



9	ENVELOPE 162 x 229 MM - (1/2 A4) BRANCO (LIC)	UN.	SCRITY	3.000	0,17	510,00
10	ENVELOPE 260 x 360 MM BRANCO TIPO SACO (LIC)	UN.	SCRITY	3.000	0,38	1.140,00
				Total (R\$):		4.020,00

Fornecedor: ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 31.552.106/0001-21)

Lote	Item	Material	Unid. Med.	Marca	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA DURA (LIC)	UN.	MAX	100	3,33	333,00

Av. Ver. Abraham João Francisco, 3825 - Bairro Resacada - Itajaí/SC - CEP: 88.207-3005 - Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: assessoria@zeros.gov.br - Página 01 site: www.zeros.gov.br

f

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 2749/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TATIANE MULLER, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 20 de agosto de 2019.

Itajaí, 19 de agosto de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA O Secretário Municipal de Segurança Pública, torna pública a correção, por solicitação da Corregedoria da Guarda Municipal, da PORTARIA SMSPMI Nº 001/2019, DE 25 DE JULHO DE 2017, publicada no Jornal do Município, Edição Nº 2109 - 25 de julho/2019, página 1 e publicado no site, conforme segue: Onde se lê: PORTARIA SMSPMI Nº 001/2019, DE 25 DE JULHO DE 2017, Leia-se: PORTARIA SMSPMI Nº 001/2019, DE 25 DE JULHO DE 2017.

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Corregedoria da Guarda Municipal de Itajaí, por sua Corregedora, no uso da competência que lhe conferem os artigos 84, 43, 44, II, da Lei Complementar n.º 274/2014; Considerando a comunicação feita a esta Corregedoria, por intermédio da CI n.º 986/2019, oriunda da Diretoria Administrativa da Guarda Municipal de Itajaí, relatando conduta tipificada como transgressão disciplinar prevista nos Artigos 88, XXXVI e 89, II, da Lei Complementar n.º 274/2014, em tese, cometida pelo Guarda Municipal de iniciais J.R., no dia 24/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com base no artigo 84, da Lei Complementar n.º 274/2014, a instauração de processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Guarda Municipal de iniciais J.R., para apurar o fato objeto da C.I. n.º 986/2019, oriunda da Diretoria Administrativa da Guarda Municipal de Itajaí.

Art. 2º Provocar nos termos do art. 83, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, instituída pela Portaria SMSPMI n.º 001/2019, de 25 de julho de 2019, constituída pelos servidores públicos municipais: William Gonçalves, matrícula 17211101 (presidente), Márcia Kuhn Vargas matrícula 1697701 (membro) e Odair David matrícula 1126101 (membro), para APURAR mediante Processo Administrativo Disciplinar a ocorrência supra, a qual será especificada por meio de descrição pormenorizada dos fatos, do possível ilícito administrativo e tipificação legal, quando, se for o caso, da indicação do mesmo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLADIS REGINA DE OLIVEIRA ARAGÃO
CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 227/19

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "I", da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, à servidora MARTA REGINA FARIAS, matrícula nº 3742001, ocupante do cargo de Agente em Atividades de Educação, Categoria "1", Faixa "I", Padrão "A9" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de agosto de 2019.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATA Nº 230 DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17/07/2019) às 14h00 (quatorze horas), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Constância da Silva Anacleto, o Sr. Fernando Castellón Filho, o Sr. João Alberto da Silva, o Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, o Sr. Maurício José da Silva, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sra. Eliane Maria Portezani, a Sra. Fernanda da Silva Assaf, a Sra. Jaci Ronchi da Luz e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof.ª Maria Elisabeth Bittencourt, do Procurador Autárquico Sr. Vitor Woyakewicz e do Diretor Financeiro do IPI Sr. Jean Polidoro. PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 229/2019: A Presidente abriu a reunião com a leitura da ata n. 229/2019, da sexta reunião ordinária deste colegiado, sendo esta aprovada por todos os Conselheiros. SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPI E DOS INVESTIMENTOS: O Diretor Financeiro, Sr. Jean Polidoro, iniciou a apresentação informando que de 31/12/2018 a 30/06/2019 o IPI teve uma rentabilidade de R\$ 60.941.070,46, atingindo um patrimônio total de R\$ 694.347.289,99. Explicou, também, que a evolução patrimonial decorreu, principalmente, do bom desempenho dos investimentos nos fundos de renda variável. Com relação à meta atuarial, estimada na política de investimentos de 2019 em 10,45%, o Diretor Financeiro informou que os investimentos do IPI já haviam atingido uma rentabilidade de 9,97%, apenas 0,48% abaixo da meta atuarial e que, se continuar neste ritmo, além de superar a meta atual, recuperará o déficit com relação à meta no ano anterior. Por fim, explanou que considerando a rentabilidade acumulada desde dezembro de 2017, o IPI obteve rendimentos superiores a meta em 4,04%, atingindo uma rentabilidade de 19,78% no período. Os Conselheiros parabenizaram o ótimo desempenho alcançado pela Diretoria Financeira e pelo Comitê de Investimentos. TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: DECRETO 11.650/19, DE 08 DE JULHO DE 2019: O Procurador Autárquico, Sr. Vitor Woyakewicz, a convite da gestão do IPI, compareceu à reunião para comentar o Decreto 11.650/19. O Sr. Vitor explicou que o referido decreto trata da designação da Sra. Sílvia Wanderlinda Benvenuti, assessora de auditoria da Superintendência do Porto de Itajaí (SPI), para a realização de um estudo no qual busca-se, entre outros tópicos, avaliar a alteração ou transmutação da relação de trabalho dos empregados da SPI regida pela CLT para o regime jurídico único estatutário e a absorção pelo RPPS dos empregados públicos da SPI. Comentou, ainda, que o Decreto reconhecia a situação como caso de emergência e de relevante interesse público, determinando um prazo de 60 dias para a conclusão dos estudos. A Diretora Presidente do IPI comentou que a gestão do Instituto não havia sido comunicada sobre o Decreto. Os Conselheiros se disseram surpresos, mais uma vez, por um ato do Poder Executivo que trata do Regime Próprio de Itajaí em que o Conselho Municipal de Previdência não é sequer notificado. Os Conselheiros foram unânimes em comentar que a situação requer muita cautela e que deve ser muito bem analisada, uma vez que decisões equivocadas, sem um estudo atuarial que as embasem, podem implicar em problemas sérios para a saúde financeira do Instituto e no consequente pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais e futuros. Discutiram, ainda, sobre o prazo final para a apresentação do estudo, considerando insuficiente para o levantamento do impacto financeiro que a absorção dos empregados públicos pelo RPPS geraria. Os representantes dos servidores ativos e inativos expuseram que esse é um assunto que pela relevância deve ser levado ao conhecimento de todos os servidores públicos de Itajaí, inclusive com a realização de uma audiência



JORNAL DO MUNICÍPIO

pública. Diante da preocupação, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram por fazer uma reunião extraordinária, sendo a Sra. Silvia Wanderlinde Benvenuti convidada a participar da reunião para expor quais os passos que estavam sendo executados para a elaboração do estudo. A reunião extraordinária ficou agendada para o dia 19/07/2019, às 14 horas, na sede do IPI. QUARTO ASSUNTO DO DIA: APRECIÇÃO DAS CONTAS DO IPI, RELATIVAS AO ANO DE 2018: O Conselheiro Maurício, responsável pela análise preliminar das contas do IPI, informou que havia concluído o estudo, mas que sugeria uma análise mais aprofundada de algumas questões pontuais. Desta forma, encaminhou seu relatório no endereço eletrônico dos Conselheiros para que o assunto fosse debatido na próxima reunião ordinária. Os Conselheiros acataram a sugestão e pautaram o assunto para a próxima reunião ordinária, em agosto. QUINTO ASSUNTO DO DIA: CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CMP: A discussão da minuta do regimento interno do CMP foi iniciada a partir do artigo 37. Os Conselheiros debateram sobre a inclusão nas competências do CMP em criar comissões ou grupos de trabalhos para analisar de forma mais aprofundada assuntos específicos do RPPS, considerando a proposta relevante para o bom funcionamento do Órgão, desde que a comissão seja devidamente amparada com documentos e estudos necessários para seu desempenho. Ato contínuo, os Conselheiros deliberaram sobre o artigo 49, decidindo pela possibilidade de manutenção no CMP de conselheiro que for colocado à disposição ou cedido para outro ente público, autarquia, empresas pública, sociedade de economia mista ou fundação. Para os Conselheiros, o segurado do RPPS que é cedido ou posto à disposição continua vinculado ao RPPS, tendo interesse direto sobre as questões debatidas no CMP, fato que justifica sua continuidade como um conselheiro. Por fim, os Conselheiros finalizaram a leitura e discussão da minuta, ficando a Conselheira Eliane responsável pela redação final do documento, com a inclusão das alterações aprovadas pelo Órgão Colegiado. ASSUNTOS GERAIS: A Presidente do CMP informou o recebimento da ata de reunião do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho, bem como da ata da reunião extraordinária do mesmo Comitê, as quais ficaram à disposição para leitura dos Conselheiros. Nada mais havendo, foi encerrada a sétima reunião ordinária deste colegiado. Eu, Fernando Castellón Filho, Secretário, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 17 de julho de 2019.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLON FILHO
SECRETÁRIO

JOÃO ALBERTO DA SILVA

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

GLEIDE NARA AMORIM

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

ELIANE MARIA PORTEZANI

JACI RONCHI DA LUZ

FERNANDA DA SILVA ASSAF

CONVOCAÇÃO URGENTE – ÚLTIMA CHAMADA

ANA MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA
NELSA MARIA DOS SANTOS
MARIA TEREZINHA AMANDIO TRINDADE
CLARA LUIZA SILVA
DORVALINA CABRAL HERBSTHOFFER
EVALDO MONTEBELO
HELENIR MARIA DE SOUZA
CLAUDETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUIZA MARIA DE BORBA
TEREZINHA LOZORIO BUCHELE
REGINA SANTOS DA SILVA
SILVIA REGINA JENSEN
ELIANA DA SILVA
ELSA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
DARCY DA SILVA
LUIZ ALBERTO WOHLKE
MARCIA CRISTINA DE JESUS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI, com cordiais cumprimentos, vem, perante V. S^a., nos termos do Decreto n.º 6.601/2002, CONVOCAR EM ÚLTIMA CHAMADA seu comparecimento ATÉ O DIA 10/09/2019, no endereço sede da Avenida Getúlio Vargas, n.º 193 – Ed. Dona Elvira – Vila Operária, em Itajaí, para fins de realizar seu RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO, previsto para todos os aposentados e pensionistas do Município de Itajaí, que deve ser realizado no mês de aniversário do beneficiário. Salientamos que o prazo de cadastramento de V. S^a se encerrou e estamos através desta a notificar em última tentativa de contato antes do BLOQUEIO DO PAGAMENTO, QUE PERDURARÁ ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO PERANTE O IPI.

O ato de cadastramento é pessoal e deve em regra ser realizado pelo próprio beneficiário, podendo também ser realizado por representante, por autenticidade ou domiciliar, dependendo de cada caso e mediante justificativa plausível.

Para quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone (47) 3405-6000.

Solicitamos a gentileza de avisar quaisquer motivos que possam justificar sua ausência.

Persistindo os casos de omissão, terão SUSPENSÃO DO PAGAMENTO.

Itajaí, 22 fevereiro de 2019.
Atenciosamente,

Fernanda da Silva Assaf
Diretora Presidente Interina do
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DO PROCON



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL Nº 05/2019

Venho por meio deste instrumento informar a quem possa interessar que os processos administrativos abaixo se encontram arquivados na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí:

Processo	Data arquivamento	Processo	Data arquivamento
012/2018	21/08/2019	004/2019	16/08/2019
013/2018	16/08/2019	033/2019	16/08/2019
106/2018	16/08/2019	064/2019	16/08/2019
123/2018	16/08/2019	086/2019	16/08/2019
139/2018	16/08/2019	104/2019	16/08/2019
145/2018	16/08/2019	121/2019	16/08/2019
151/2018	16/08/2019		
244/2018	16/08/2019		
280/2018	16/08/2019		
282/2018	16/08/2019		
288/2018	16/08/2019		
290/2018	16/08/2019		
303/2018	16/08/2019		
312/2018	16/08/2019		
343/2018	16/08/2019		
347/2018	16/08/2019		
352/2018	16/08/2019		
359/2018	16/08/2019		
382/2018	16/08/2019		
385/2018	16/08/2019		

O prazo de 10 (dez) dias para recorrer da referida decisão conta da data da publicação deste edital.

Itajaí, 23 de agosto de 2019.

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. José Diniz, 655, Centro, Itajaí/SC CEP: 02020-441 Telefone: 47-3340-0005



ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 11.677, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no artigo 19, inciso II, da Lei Municipal nº 6.991, de 21 de dezembro de 2018, e, considerando o teor do processo administrativo nº 2300099/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 425.400,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.203 – Bloco Média e Alta Complexidade – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.93.00.00.21/550
Valor: R\$ 185.400,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.205 – Bloco Gestão do SUS – Qualificação da Gestão do SUS
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.20042/781
Valor: R\$ 240.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 425.400,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) será coberto por conta da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.203 – Bloco Média e Alta Complexidade – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.21/546
Valor: R\$ 185.400,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.205 – Bloco Gestão do SUS – Qualificação da Gestão do SUS
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.20042/739
Valor: R\$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de agosto de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso I do art. 19, da Lei Municipal nº 6.991, de 21 de dezembro de 2018, e, considerando o teor do processo administrativo nº 2300100/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.583.439,79 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 4000 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade orçamentária: 4004 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Funcional-programática: 4.121.1
Ação: 2.173 – Gestão das Licitações e Contratos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.9/782
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.17/140
Valor: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.17/162
Valor: R\$ 4.000.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí
Funcional-programática: 13.392.4
Ação: 2.159 – Promoção, Realização de Festivais e Eventos Culturais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.8/78
Valor: R\$ 490.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo
Unidade orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 2.20 – Projetos e Obras Especiais – Edifícios e Equipamentos Públicos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.9/50
Valor: R\$ 943.439,79

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de agosto de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.680, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições conferidas no art. 47, inciso VII da Lei Orgânica

DECRETO Nº 11.678, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,



JORNAL DO MUNICÍPIO

do Município, com fundamento na Lei nº 3.148, de 20 de dezembro de 1996, e considerando o teor do processo administrativo nº 2320022/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno Conselho Municipal de turismo, objeto do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.307, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de agosto de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei nº 3.148, de 20 de dezembro de 1996, tem como finalidade planejar e coordenar as ações voltadas à formulação da política municipal de turismo no Município de Itajaí, reger-se-á pelas disposições do presente Regimento.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo será constituído por um representante titular e um suplente, indicados pelas seguintes entidades/órgãos previstas na lei de criação do COMTUR.

§ 1º O Conselho Municipal de Turismo, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, poderá sugerir a alteração de sua composição ao Chefe do Poder Executivo que, aquiescendo, providenciará a respectiva modificação através de proposição legislativa.

§ 2º Deverá ser respeitada a proporcionalidade de representação do Governo e Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Turismo.

§ 3º O mandato dos membros do conselho será de dois anos, admitida a sua recondução.

Art. 3º Em caso de vacância, independentemente de solicitação, as entidades indicarão seus representantes, para suprir a vaga no prazo de trinta (30) dias.

Art. 4º Os representantes das entidades não governamentais não poderão valer-se das diárias fornecidas pela Administração Municipal.

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho:

- I - convocar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência as reuniões, e presidir as mesmas;
- II - representar o Conselho sempre que for necessário;
- III - coordenar as atividades, inclusive as das Câmaras Técnicas, quando estas forem constituídas;
- IV - acatar a execução das resoluções e deliberações emanadas do COMTUR;
- V - assinar documentos do Conselho, bem como as Atas que forem lavradas, estas, juntamente, com o Secretário e com os demais membros;
- VI - deliberar através do voto de minerva, quando das votações houver empate;
- VII - indicar um membro do conselho para substituir o Secretário Executivo em caso de sua eventual ausência.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE

Art. 6º Compete ao Vice-Presidente colaborar com o Conselho e com o Presidente, substituindo-o em suas faltas temporárias e impedimentos, cumprindo as obrigações do mesmo.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 7º Compete ao Secretário Executivo:

- I - preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;
 - II - organizar a pauta dos trabalhos para cada sessão;
 - III - representar o Conselho na falta ou ausência temporária do Presidente e do Vice-Presidente;
 - IV - distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, os assuntos submetidos à deliberação do órgão;
 - V - redigir as atas das reuniões;
 - VI - assinar as atas das reuniões, juntamente com os demais membros;
 - VII - receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrá-lo e tomar todas as providências necessárias ao seu andamento;
 - VIII - O Secretário Executivo não terá direito a voto nas decisões do COMTUR.
- Parágrafo Único. Na ausência do Presidente e seu vice, o Secretário Executivo, no âmbito de suas competências, designará um membro do Conselho para prestar serviços burocráticos e estar à frente de todo o expediente.

SEÇÃO IV DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 8º Compete aos membros do Conselho:

- I - comparecer às reuniões do Conselho;
- II - estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer;
- III - colaborar com a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a finalidade de incentivar e promover o turismo no Município;
- IV - participar das discussões e votações, apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres e resoluções;
- V - assinar juntamente com o Presidente e o Secretário Executivo, as atas, resoluções e pareceres;
- VI - colaborar para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- VII - desempenhar os encargos que lhes forem distribuídos pelo Presidente;
- VIII - comunicar por escrito com antecedência de vinte e quatro horas ao Presidente quando tiverem que se ausentar do Município ou não puderem comparecer às reuniões para as quais forem convocados, indicando o seu suplente;
- IX - cumprir as determinações do presente Regimento.

CAPÍTULO III DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 9º O Conselho Municipal de Turismo poderá constituir Câmaras Técnicas (temporárias ou permanentes) para estudos e trabalhos especiais, relacionados à sua competência.

§ 1º As Câmaras Técnicas serão constituídas por membros do conselho, designados pelo Presidente, de acordo com seu perfil técnico e atuação nos assuntos de interesse do turismo municipal.

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo observará o princípio de rodízio e, sempre que possível, conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros da comissão.

§ 3º As Câmaras Técnicas terão seus respectivos coordenadores e relatores, designados pelo Conselho Municipal de Turismo.

§ 4º As Câmaras Técnicas estabelecerão seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.

§ 5º As Câmaras Técnicas funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições estabelecidas pelo Conselho Municipal de Turismo, além das disposições deste Regimento.

§ 6º As Câmaras Técnicas de temáticas temporárias serão extintas, uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos apresentados.

§ 7º As atividades das Câmaras compreenderão discussão e serviços setoriais de apoio pleno ao funcionamento do Conselho, a quem compete aprovar ou não as propostas por elas encaminhadas.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 10. As reuniões ordinárias do COMTUR serão mensais, tendo um cronograma anual previamente definido, estabelecendo dias e horários, com pauta antecipada dos temas que



serão tratados.

Art. 11. As reuniões do Conselho serão instaladas com a presença de, no mínimo, a metade dos seus membros, os quais deliberarão por maioria, conferindo-se ao presidente, além do voto comum, também o de qualidade.

§ 1º As votações serão sempre nominais.

§ 2º Dependendo da matéria em debate, poderão ser convidados às reuniões do Conselho, dirigentes de entidades públicas ou privadas, técnicos especializados ou qualquer Secretário Municipal, sem direito ao voto.

CAPÍTULO V DA ORDEM E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

SEÇÃO I DA ORDEM

Art. 12. Os assuntos serão distribuídos e discutidos no Conselho pela ordem cronológica das respectivas entradas.

§ 1º No caso da matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério da mesa diretora do Conselho, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.

§ 2º Os assuntos serão distribuídos aos membros do Conselho, inclusive ao Presidente, obedecendo-se sempre que possível a especialidade do relator em relação a matéria em estudo, quando tratar-se dos trabalhos de uma Câmara Técnica.

§ 3º A ordem dos trabalhos a ser observada nas reuniões do Conselho será a seguinte:

I - verificação da presença e existência de "quorum";

II - leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

III - distribuição dos assuntos a serem estudados e relatados;

IV - deliberações e resoluções da ordem do dia.

SEÇÃO II DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 13. O relator da Câmara Técnica em discussão emitirá parecer por escrito, contendo o histórico e o resumo da matéria, as considerações de ordem prática ou doutrinária que entender cabíveis e sua conclusão ou voto.

Parágrafo Único. O relator poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento do assunto em estudo, a qualquer órgão da administração municipal cuja informação julgue necessária à elucidação da matéria que lhe for distribuída, bem como o comparecimento de quaisquer pessoas às reuniões, além de outras providências que julgar necessária.

Art. 14. Na hipótese de ser rejeitado o parecer proferido por qualquer membro, o Presidente designará novo relator ou constituirá nova Câmara Técnica para estudo da matéria.

Art. 15. A ordem do dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão acompanhados dos respectivos pareceres.

Art. 16. Após a leitura do parecer das Câmaras, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar.

§ 1º O período para discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço de tempo para debater os assuntos.

§ 2º Durante a discussão, os membros do Conselho poderão apresentar emendas ou substitutivos, opinar sobre relatórios apresentados pelas Câmaras Técnicas e propor providências para a instrução do assunto em debate.

Art. 17. As propostas durante a reunião deverão ser classificadas, a critério do presidente, em matéria de estudo ou de deliberação imediata.

Art. 18. Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma reunião, ficará adiada para a reunião seguinte.

Art. 19. Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo, tendo ou não a constituição de uma Câmara Técnica, será submetida à deliberação do plenário, juntamente com as emendas ou substitutivos que forem apresentados.

Art. 20. O voto do relator ou de qualquer membro do Conselho poderá ser dado por escrito ou oralmente, devendo, nesta última hipótese, ser reduzido a termo.

Art. 21. As decisões do Conselho denominar-se-ão "deliberação", conforme a matéria seja submetida a sua apreciação ou decorra de sua própria iniciativa.

§ 1º As deliberações de que trata o caput serão redigidas e assinadas pelos relatores, e deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho até 10 (dez) dias após a respectiva aprovação pelo plenário.

§ 2º Em casos especiais, poderão as deliberações do Conselho ser lavradas e assinadas na própria reunião.

§ 3º As deliberações e resoluções, depois de assinadas, serão encaminhadas a quem de direito.

CAPÍTULO VI DAS ATAS

Art. 22. As atas serão lavradas e assinadas devendo resumir com clareza os fatos relevantes ocorridos durante as sessões, contendo obrigatoriamente:

I - dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;

II - nome do Presidente ou de seu substituto legal;

III - nomes dos membros presentes, bem como eventuais convidados;

IV - nomes dos membros ausentes;

V - registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, das deliberações e das resoluções emitidas, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

§ 1º Lida no começo de cada sessão, a ata da sessão anterior será discutida, retificada quando for o caso, submetida ao Conselho, assinada e o Presidente, ao encerrá-la, deve subscrevê-la com a data da aprovação.

§ 2º As atas serão registradas em livro próprio, cuja responsabilidade de guardá-lo é atribuída à Secretaria do Conselho.

CAPÍTULO VII DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DE MANDATO

Art. 23. Os membros titulares e suplentes do Conselho estarão dispensados de comparecer às reuniões por ocasião de férias ou de licenças regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolverem suas atividades.

Parágrafo Único. Na hipótese de que trata o caput, os membros do Conselho deverão comunicar com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo o motivo urgente e devidamente justificado.

Art. 24. O presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos ocasionais, pelo Vice-Presidente e, em falta, pelo Secretário.

Art. 25. Em suas ausências, os membros do Conselho serão substituídos por seus suplentes.

Art. 26. Os membros do Conselho Municipal de Turismo perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I - faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas;

II - incompatibilidade com o exercício do cargo por improbidade;

III - o Presidente do Conselho deverá se afastar do cargo em caso de candidatura a cargos públicos eletivos ou em caso de nomeação de cargos comissionados.

§ 1º Na hipótese da entidade não se fazer mais presente ou não indicar novos membros substitutos a mesma será destituída mediante a proposição de alteração em lei com justificativa(s) baseadas nas hipóteses dos incisos previstos no caput.

§ 2º O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave, exigida deliberação do plenário para a hipótese descrita no inciso II do caput.

§ 3º Os membros de Câmaras Técnicas perderão o mandato pelos mesmos motivos estabelecidos aos membros do Conselho Municipal de Turismo.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. O Conselho Municipal de Turismo considerar-se-á constituído quando o Chefe do Poder Executivo proceder a nomeação dos seus membros mediante aprovação de decreto oficial.

Art. 28. O presente Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros e homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 29. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 30. O presente Regimento Interno foi devidamente aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 16 de julho de 2019 e só poderá ser alterado com a maioria absoluta dos membros do Conselho.



JORNAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO SEMASA

PORTARIA Nº 066/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, QUE VISA APURAR RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO DE MULTA, POR SUPOSTO INADIMPLEMENTO DO CONTRATO 0720126-1 DE 14/06/2007, CLÁUSULA OITAVA, INCISO V.

O Diretor Geral da SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea 'g' da Lei 3863, de 08 de janeiro de 2003 e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 27/2003 de Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância, que visa apurar responsabilidade do pagamento da multa no valor de R\$ 78.129,22, por suposto inadimplemento não financeiro do contrato de abertura de crédito nº 0720126-1 de 14/06/2007, Cláusula Oitava, inciso V, devido não apresentação de Licença Ambiental de Operação do Sistema de Abastecimento de Água de Itajaí/SC.

Art. 2º - O prazo do processo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O processo será secretariado pelo servidor JOSÉ FRANCISCO FERNANDES NETO.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 16 de agosto de 2019.

OSVALDO GERN

Diretor Geral do SEMASA

PORTARIA Nº 068/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, QUE VISA APURAR RESPONSABILIDADE DOS FATOS EXPOSTOS NO PROCESSO Nº 2019-ATE-048829.

O Diretor Geral da SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea 'g' da Lei 3863, de 08 de janeiro de 2003, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 27/2003 de Itajaí, além do disposto no capítulo IV da Lei 2960/95 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância em face dos fatos expostos no processo nº 2019-ATE-048829.

Art. 2º - Ratificar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do SEMASA, nomeada pela Portaria nº 062/2019 de 24 de julho de 2019, composta pelos servidores FÁBIO REGINALDO DOS REZES, CARINA CARLA JUNKES, JOSÉ FRANCISCO FERNANDES NETO, ROBERTO CAPUDI e TATIANA ANGÉLICA DE GODOY, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O prazo do processo será de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

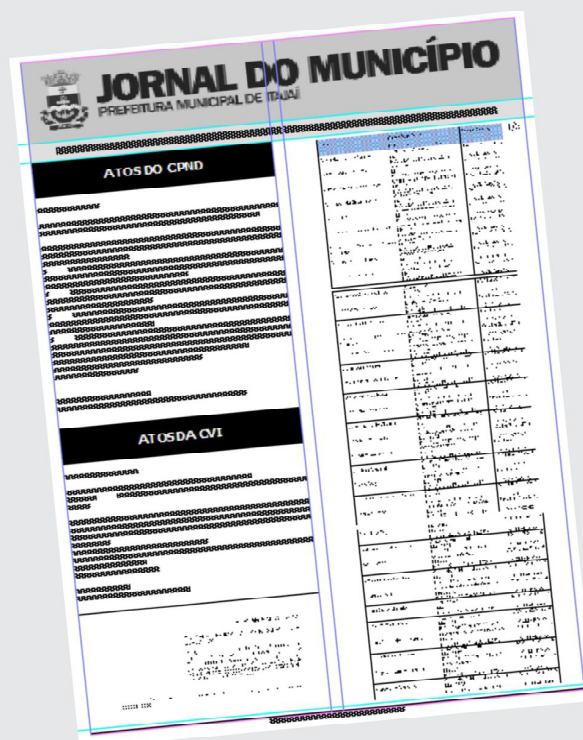
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 22 de agosto de 2019.

OSVALDO GERN

Diretor Geral do SEMASA

O NOSSO JORNAL!



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/19 - OBJETO: Contratação da locação, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica de equipamentos de inspeção a serem utilizados nas operações com navios de passageiros para as temporadas 2019/2020 e 2020/2021, que compreende o período de 01/11/2019 a 31/03/2020 e 01/11/2020 a 31/03/2021, no Pier Turístico Guilherme Asseburg para a Superintendência do Porto de Itajaí, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: <http://portoitajai.com.br/openbuy/portal/licitacoes.php>. SESSÃO DE REABERTURA: 05/09/2019, às 14h30min na Superintendência do Porto de Itajaí.

FABIO DA VEIGA

SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 036/19 ao CONTRATO Nº 011/17. CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 011/17 do Pregão Presencial nº 013/17, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/08/2019 e encerrando-se em 31/07/2020. VALOR: O valor total anual é de R\$ 2.088.441,60 (dois milhões oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.

FABIO DA VEIGA

SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

IMPLEMENTA INCENTIVO TEMPORÁRIO PARA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS ORIUNDOS DE IMPORTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE EXPANDIR E MANter O PORTIFÓLIO DE CARGAS OPERADAS NO PORTO PÚBLICO DE ITAJAÍ.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/2000, combinado com o Capítulo IV, Da Administração do Porto Organizado, Seção I, Das Competências, Art. 17, § 1º, inciso IV da Lei 12.815 de 05 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO que a Superintendência do Porto de Itajaí, além das suas atribuições constantes na Lei que constituiu, também tem como função precípua cumprir e fazer cumprir as atribuições delegadas pela União, através do Convênio de Delegação 008/97, que tem como objetivo administrar e explorar o Porto de Itajaí;

CONSIDERANDO que o Convênio de Delegação 008/97, em seu escopo de objetivos e

obrigações do Delegatário, este deve exercer ainda as competências estabelecidas na lei 8630/93, e consequentemente com a Lei 12815/13, que a revogou, as quais preveem a exploração da atividade portuária, promovendo e fomentando o desenvolvimento da atividade, gerando o desenvolvimento socioeconômico de sua Hinterlândia;

CONSIDERANDO, que todos os atos administrativos devam ser voltados ao interesse público, visando dar concretude aos objetivos fundamentais do Estado de gerar desenvolvimento social e econômico, pautados na atividade portuária, observando os princípios de continuidade, regularidade, eficiência, atualidade, modicidade e a atração da prestação de serviços;

CONSIDERANDO que recentemente, e em especial os anos de 2015 e 2016, o Porto Público registrou seu pior cenário na história de movimentação de cargas, com praticamente zero tonelada movimentada, motivado, dentre outros fatores, por ter em seu mix de cargas apenas o segmento de cargas containerizadas, o que devido a grave concorrência instalada no estuário (Porto Público X TUP's) e com os Portos e TUP's vizinhos, da região de hinterlândia de Itajaí, torna-se imperioso aumentar o seu portfólio de cargas;

CONSIDERANDO que a brusca queda na movimentação de cargas pelo Porto Público de Itajaí causou sérios reflexos negativos para a situação econômico-financeira do Porto Público, do Município de Itajaí que tem sua arrecadação muito dependente da atividade portuária, e da Região;

CONSIDERANDO ainda que os sérios reflexos negativos também abateram sobre toda a atividade portuária, e em especial, aos Trabalhadores Portuários Avulsos – TPA's que tiveram suas fainas de trabalho e remuneração reduzidos significativamente, além dos transportadores, terminais portuários, despachantes aduaneiros, dentre outros do segmento portuário.

CONSIDERANDO a estratégia comercial implantada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de atração de novos investimentos, como também, de novos tipos de cargas a serem movimentadas pelos portos localizados neste Estado, com o objetivo de incremento de receitas e empregos;

CONSIDERANDO a manifestação do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no sentido de manter e aumentar o portfólio de empresas automobilísticas a utilizarem das infraestruturas portuárias e da cadeia logística do Estado de Santa Catarina, para a concretização de atracação de cargas, em especial para importação de veículos, que impactam de forma significativamente positiva na arrecadação, fomentando a atividade econômica no Estado e Município.

CONSIDERANDO o declarado interesse do Município de Itajaí em atrair novos investimentos e movimento econômico na cidade, atraindo novos tipos de cargas, e por conseguinte gerar novas receitas, demandas e desenvolvimento socioeconômico da cidade e região, conforme diversas manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda;

CONSIDERANDO que o mercado de importação de veículos automotores, atualmente, tem demonstrado necessidade de ordenamento de suas operações logísticas, e portanto, têm-se constatado a possibilidade de atrair estas importações ao portfólio de cargas operadas no porto Público; conforme reunião realizada no último dia 21/08/2019, na ANFAVEA – Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores em São Paulo -SP.

CONSIDERANDO que devido ao alto valor agregado dos veículos automotores importados, o reflexo na arrecadação municipal e estadual serão significativas, e impactarão de forma extremamente positiva no retorno do ICMS a Municipalidade, e caso se concretize, poderá viabilizar consideráveis investimentos da atividade portuária local;

CONSIDERANDO que já vem ocorrendo diversas vistorias técnicas de empresas junto as instalações de todos os Portos Públicos do Estado, e de Terminais de Uso Privado -TUPs, com interesse de movimentar veículos oriundos de importação, através de um dos portos localizados no Estado de Santa Catarina;



JORNAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores aprovou, por unanimidade, o requerimento legislativo nº 100/2018, datado de 07 de junho de 2018, requerendo ao Prefeito Municipal e ao Superintendente do Porto de Itajaí, que “empreguem todos os esforços e incentivos para promover e atrair a vinda de novas cargas ao Porto Público de Itajaí, como a de veículos, que terão operações testes a serem realizadas nos próximos dias”, para que a fase de testes “tenha um resultado satisfatório e como consequência a garantia em definitivo destas operações em nosso complexo portuário”;

CONSIDERANDO o disposto no ofício-Circular nº 03/15 – DG, de 05 de outubro de 2015, expedido pela Diretoria Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que orienta aos Portos quanto a pretensão de concessão de descontos na tarifa portuária deve obedecer ao caráter isonômico da concessão do benefício, sem a discriminação de agentes, operadores portuários e/ou clientes, bem como, orienta que a implementação constitua estratégia comercial da Administração do Porto para o aumento da competitividade, além da atração de novos clientes e o incremento na movimentação portuária;

CONSIDERANDO que a concessão de descontos na tarifa portuária relativa a operação de movimentação de veículos automotores decorrentes de importação não importará em renúncia de receita, já que a receita de armazenagem não existe ante o despacho sobre águas da única montadora que atualmente opera suas importações por Itajaí;

CONSIDERANDO que a presente Resolução visa viabilizar implementação de estratégia comercial da administração do Porto Público na atracação de novas cargas e clientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar incentivo temporário pelo prazo de 2 (dois) meses para movimentação de veículos automotores oriundos de importação, movimentados por navio RO-RO, com o objetivo de expandir o portfólio de cargas operadas no Porto Público de Itajaí, aplicando o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa de armazenagem de veículos, constante no item 6 da tabela V – Serviços de Armazenagem.

Parágrafo 1º - O desconto previsto no caput deste artigo recairá sobre os veículos que ficarem armazenados até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que após ultrapassado este período pagarão o valor diário integral previsto no item 6 da Tabela V.

Art. 2º - O incentivo temporário disposto no artigo anterior, será válido para os importadores e/ou operadores portuários que tiverem interesse e vierem a operar navios de RO-RO, período este necessário para as aferições quanto a viabilidade, produtividade e eficiência neste tipo de movimentação de mercadorias, enquanto equaliza-se retro-áreas e os custos operacionais.

Art. 3º - O desconto previsto no artigo 1º, preenchido os demais requisitos nesta resolução, somente recairá sobre veículo automotor que desembarque no Porto Público de Itajaí.

Art. 4º - Fica determinado de que durante o período em que os veículos permanecerem estocados/armazenados nos pátios da Superintendência do Porto de Itajaí, toda a responsabilidade sobre os mesmos decorrerá por conta dos operadores portuários que estiverem a frente da operação.

Art. 5º - O incentivo temporário disposto entrará em vigor na data da publicação desta resolução.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí/SC, 23 de agosto de 2019.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

ATOS DA SEC. GOVERNO

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2019/SEPC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1760061/2019.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às dezessete horas, na sala de reunião da Secretaria de Governo, os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019, avaliaram a adequação e entrega dos documentos faltantes descritos na 2ª ata de reunião do edital em epígrafe e do parecer técnico da SEPC. Foi solicitado à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ deverá modificar/adequar no plano de trabalho o seguinte item: item 3.4 – metodologia – informar a forma de seleção das crianças, como será o trabalho (dias da semana, horários), explicar a necessidade do fonoaudiólogo, terapeuta e psicólogo e delimitar o que será realizado em agosto. A entidade deverá entregar em duas vias rubricado e paginado o novo plano de trabalho com as alterações e dentro do modelo exigido na IN nº 049/2018/CGM/SEPOG anexo II a SEPC (enviar também por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br) e na habilitação foi solicitado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade conforme exigido no item 3.2.1 inciso IV. Apresentar quadro profissional e escolaridade conforme exigido no item 3.2.4 inciso II alínea “a” e “b”. Apresentar vínculo empregatício conforme exigido no item 3.2.4 inciso II alínea “a” junto a primeira prestação de contas da parceria e apresentar declaração capacidade técnica conforme exigido no item 3.2.4 inciso III, para tanto a comissão de seleção concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para apresentação das referidas adequações no plano de trabalho/proposta e entrega dos documentos de habilitação solicitados, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital. A entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ apresentou as adequações e os documentos dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. Em função disto e de acordo com o Parecer Técnico nº 022/2019-SEPC, declaramos vencedora a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Tânia Maria de Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEPC
TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEPC

Nadia Regina Mota
MEMBRO

JORNAL DO MUNICÍPIO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 026/2019-FCI

Processo adm. nº 2270075/2019

A Fundação Cultural de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a empresa **ANDRE MARCOS VIEIRA SOLTAU**, para a realização do Show "ROBERTINHO SILVA + CARLINHOS RIBEIRO", no 22º Festival de Música da Cidade de Itajaí, que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 22 de agosto de 2019.

NORMÉLIO PEDRO WEBER

Superintendente Administrativo das Fundações



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 027/2019-FCI

Processo adm. nº 2230095/2019

A Fundação Cultural de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a empresa **MARCELO MARCOS MARTINS**, para a realização do Show "HOMENAGEM ARTHUR MAIA", no 22º Festival de Música da Cidade de Itajaí, que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 23 de agosto de 2019.

NORMÉLIO PEDRO WEBER

Superintendente Administrativo das Fundações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019 RGP PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do processo, o Pregoeiro declarou o certame **DESERTO**.

Itajaí (SC), 22 de agosto de 2019.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 FCI - PREGÃO PRESENCIAL**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO/ITEM	TAXA OFERTADA
CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA DE ITAJAÍ.	10,00%

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 FMS - PREGÃO PRESENCIAL RCP**

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - REPETIÇÃO		
ADJUDICATÁRIA	OBJETO/ITEM	VALOR
SOMASCO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	R\$ 2.280,00
SULMEDIO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	22	R\$ 26.500,00
ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	13019	R\$ 29.915,00
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32	R\$ 42.000,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	27	R\$ 52.500,00
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	03,05	R\$ 189.297,00
A.G. KIENEN & CIA LTDA	06,07	R\$ 234.550,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21	R\$ 351.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 928.042,00
DESERTOS	02,04,08,10,16,18,20,24,26,29	-
FRACASSADOS	01,06,12,14,15,17,23,25,28,30,31,33	-

Itajaí, 22/08/2019

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019 - PREGÃO PRESENCIAL RGP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE LIVROS		
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
CONEL.COM NACIONAL EDITORA DE LIVROS LTDA	08	R\$ 22.000,00
LIVRARIA GP - LITELU	02,03	R\$ 26.036,92
EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	01,04,06	R\$ 41.171,88
VALOR TOTAL		R\$ 90.108,80

Itajaí, 22 de agosto de 2019

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANEXO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 463/2018** PRECÃO PRESENCIAL RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – REPETIÇÃO DE ATO		
ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	01	R\$ 4.862,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.862,00
DESEITOS	02, 03, 04	-

Itajaí, 22 de agosto de 2019

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018 RGP - Ata do Sistema de Registro de Preços 091/2018 - FOMECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE CASAS COM SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIALIZADO INCLUINDO FUNDAÇÃO**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	68091 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE CASAS COM SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIALIZADO INCLUINDO FUNDAÇÃO	UN	42	72.000,00

3.3 - Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Edital de Concorrência 012/2018 RGP e seus Anexos, que a precederem e integram o presente instrumento de compromisso.

3.4 - A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, de acordo com Art. 63 da Lei 4.320/1964.

CLÁUSULA IV - PRAZOS

4.1 - O prazo de entrega será conforme tabela abaixo:

UNIDADES	PRAZO DE ENTREGA
1 (uma)	30 (trinta) dias úteis
5 (cinco)	45 (quarenta e cinco) dias úteis
15 (quinze)	60 (sessenta) dias úteis
25 (vinte e cinco)	80 (oitenta) dias úteis
42 (quarenta e duas)	120 (cento e vinte) dias úteis

VIGÊNCIA: 30/01/2019

4ª Publicação



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Presencial nº 001/2019 FOMEC - Ata do Sistema de Registro de Preços 026/2019 - AQUISIÇÃO DE LANCHEIS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
4	72751 - TORTA FRIA COM FRANGO, CENOURA, MILHO, ERVILHA, MANEIOSE, BATATA PALHA E AZEITONA 20,6 X 17,8 X 5,0 CM	Un	90	45,00
5	72752 - BOLO DE CHOCOLATE LARANJA/MILHO VERDE 16 FATIAS DE 100 GR	Un	90	18,00
6	72753 - MINI PAO DE QUEIJO	kg	15	17,00
8	72755 - SUCOS EM CAIXA SABORES UVA/LARANJA/ABACAXI 200 ML	Un	800	1,65
9	72756 - SUÇOS EM CAIXA SABORES UVA/LARANJA/ABACAXI	L	200	5,30
10	72757 - ACHOICOLATADO EM CAIXA 200 ML	Un	500	1,60
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	72748 - PAO DO QUINHO ASSADO, COMPOSTO POR RECHEIO DE SALSIÇA EM PEDAÇO E CATUPRY, CUM CUBENHO LHA DE BATAIA PALHA 08 CM COMPRIMENTO	Un	1.200	3,50

2	72749 - LANCHE NATURAL EM FORMA DE BAGUETES, PEQUENAS COM RECHEIO DE ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSHARELA 20 CM	Un	1.200	2,95
3	72750 - MINI ESPIRRA COM RECHEIO DE CARNE 10 CM	Un	1.200	4,00
7	72754 - MINI PAO DE BATATA COM RECHEIO DE CATUPRY E FRANGO 10 CM DE DIÂMETRO	Un	1.200	3,40

VIGÊNCIA: 25/02/2020

3ª Publicação



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Presencial nº 002/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 023/2019 - AQUISIÇÃO DE ARRANJOS, BUDQES E COROAS DE FLORES**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	45806 - COROA DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,10M	Un	45	170,00
2	29900 - COROA DE FLORES DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,30M	Un	37	230,00
3	48899 - COROA DE FLORES NOBRES TAMANHO 1,60M	Un	38	360,00
4	36337 - BUQUE DE ROSAS NACIONAIS COM 12 UNIDADES	Un	207	100,00
5	52413 - BUQUE DE ROSAS NACIONAIS COM 36 UNIDADES	Un	37	292,33
6	36102 - ARRANJO COM 25 ROSAS	Un	50	272,33
7	36101 - ARRANJO COM 36 ROSAS	Un	36	342,33
8	36104 - ARRANJO COM 45 ROSAS	Un	36	443,33
9	55220 - ARRANJO DE FLORES DO CAMPO PEQUENO MEDINDO 40CM X 40CM X 60CM ALTURA	Un	100	90,00
10	29901 - ARRANJO DE FLORES DO CAMPO MEDIO MEDINDO 50CM X 50CM X 80CM DE ALTURA	Un	84	113,33
11	26757 - ARRANJO DE FLORES DO CAMPO GRANDE MEDINDO 60CM X 60CM X 1,00M DE ALTURA	Un	71	186,67

VIGÊNCIA: 25/02/2020

3ª Publicação



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Presencial nº 003/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 019/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUEL PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	24042 - COFFEE BREAK ESPECIAL CUMUL - 150 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO LÍFORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO PRATO) - 02 UNID. BOLO DE CHOCOLATE - 01 UNID. BOLO FORMIGUEIRO - 220 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLÉ) - 250 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUICHE, EMPADA, PASTEL) - 150 UNID. MINI PAO RECHEADO - 1 KG DE BISCOITOS DOCE E SALGADOS BEBIDA - 4 LITROS - CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - CHOCOLATE QUENTE - 4 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 4 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 8 LITROS - REFRIGERANTE - GUARANA E REFRIGERANTE DE COLA - 5 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. ADICIONANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100 ML - 30 UNID. AÇÚCAR ENVELOPE - MATERIAL - 200 UNID - COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML PARA SUÇOS, ÁGUA E REFRIGERANTE - 200 UNID - COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 02 UNID - MESA RETANGULAR - 02 UNID - TOALHA NA COR BRANCA - 06 UNID - JARRA PARA SUÇOS E ÁGUA - 100 UNID - PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR TAMANHO MEDIO - 100 UNID - TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 200 UNID - COLHERZINHA PARA CAFÉ PESSOAL - 01 GARÇOM - 01 COZINHEIRA	SV	77	980,00
6	72745 - COFFEE BREAK SAUDAVELATE 10 PESSOAS COMIDA: 10 SUÇOS DE FRUTAS, DETOX E ÁGUA DE COCO COM 200 ML CADA; 10 UNID DE 100GRS NATURAL; 10 UNID GELATINA DIET; 20 MINI SANDUICHES INTEGRAL; 20 MINI SALGADINHO INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BROCCOLIS COM QUEIJO BRANCO, LEGUMES, FRANGO OU CARNE); 10 COCHES INTEGRAL; 10 MINI TORTINHA INTEGRAL; 10 FATIAS DE MELANCIA; 10 FATIAS DE MELÃO; 10 CACHOS DE UVA TAMANHO	SV	71	340,00

PARMESÃO AO VINHO - BACON - 200 UNID.
BOLINHO DE BACALHAU - 500 UNID - FINGER
FOOD (CALDO VERDE, RISOTO DE MARRISCO,
ESCONDIDINHO DE CAMARÃO, CALDEIRADA,
PHELLO) - 200 UNID SALGADO ESPECIAL
(ESPETINHO DE CARNE E ESPETINHO DE
CAMARÃO) - 2 KG PATO (ATUM, RIGOTA COM
TOMATE SECO, FRANGO COM AZEITONA PRETA
E BERNUELA) - 800 UNID. PRAZINHAS (TORRADA
FRANCA, MINI PÃO INTEGRAL E MINI PÃO
FRANCES) - 300 UNID. DOÇES FINOS (UVA,
MORANGO) - 200 UNID. MINI CHURROS DOCE DE
LEITE - 300 UNID DOCHINOS SIMPLES
(BRIGADEIRO, BELINHO, CASADINHO) - 2 KG
DEFUMADOS (COPA, SALAME ITALIANO,
SALMÃO FILÉ DE PEIXE, QUEIJO MOURÃO,
PROVOLONE, MUSSARELA, AZEITONA VERDE
SEM CAROÇO, AZEITONA VERDE SEM CAROÇO)
SERVIDO - 20 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO
EM JARRA - 20 LITROS - SUCO DE LARANJA
SERVIDO EM JARRA - 40 LITROS -

REFRIGERANTE – GUARANÁ E REFRIGERANTE DE COLA - 20 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 02 UNID - CONSERVADORA GELO, 3 LITROS - CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA MATELAL - 001 UNID - CUBOS DE SACHÊ/ÁVEL INCOLOR DE 200 ML - 08 UNID - MESAS REDONDA - 08 UNID - TOLALHES REDONDA BRANCA - 02 UNID - MESAS RETANGULAR - 02 UNID - TOLALHES NA COR BRANCA - 500 UNID - GUARDANAPÓS PESSOAL - 03 GARÇONS - 03 COPIRIRAS
--

3ª Publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretária Municipal de Governo, informa que se encontra registrada os preçços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 003/2019 FUMTUC - Ato do Sistema de Registro de Preços 065/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PROMOTORES PARA MANUTENÇÃO NA MARAJÁ**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município da Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretária Municipal de Governo, a saber:

2ª Publicação

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretária Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 005/2010 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 053/2010 - AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS E UNIFORMES** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretária Municipal de Governo, a saber:

8	1.724,47 - COFFEE BREAK: SANDUÍCHE LATE 50 PESSOAS 50 DUODOS DE FRUTADA, DETON: CÁQUIA DE COCÔ COM 200 ML CADA, 50 UNID DE IOGURTE NATURAL, 50 UNID GELATINA DIET, 100 MIN SANDUÍCHES INTEGRAL: 100 MIN SANDUÍCHES INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BRÓCOLIS COM QUELHO BRANCO, LEGUMES, FRANGO OU CARNE), 50 COOKIES INTEGRAL, 50 MIN TORTINHA INTEGRAL, 50 FATIAS DE MELANCIA, 50 FATIAS DE MELÃO, 50 SACHOS DE ÁGUA IMAHANEI GRANULÉ, 50 UNID DE KWI, 50 FATIAS DE MAMÃO, 250 TORRADINHAS, MANTEIGA E MEL, 50 FATIAS DE BOLO DE CENOURA, 50 FATIAO DE DOLO INTEGRAL, 50 LITROS ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA DE VIDRO, 03 UNID. CONSERVADORA GELO; MATERIAL: 500 UNID. COPOS DESCARTÁVEIS INCOLORE DE 200 ML PARA SUCOS E ÁGUAS, 05 UNID - MESAS REDONDAS, 05 UNID. TOLHAS REDONDA BRANCA, 05 UNID. MESA RETANGULAR 5 UNID. TOLHAS NA COR BRANCA, 50 UNID. GUARDANAPOS, PESSOAL: 01 GARRAFA, 02 CUPIMERS.	SV	41	1.480,00
---	--	----	----	----------

	MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID - CONSERVADORA GELO 2 LITROS - CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL - 300 UNID - COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML - 04 UNID - MESA RETANGULAR - 04 UNID - TALLHA NA COR BRANCA - 500 UNID - GUARDA-NAPÓS FECODAL - 02 GARÇONS - 02 COFIDRA			
2	20041 - COFFEE BREAK SIMPLES COMIDA - 40 UNID MINI SANDUICH (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO FRATO) - 01 UNID BOLO DE CHOCOLATE - 01 UNID. BOLO FORMIGUEIRO - 01 UNID TORTA SALGADA - 40 UNID. PÃO DE QUEIJO, TAMANHO MEDIO. BEBIDA - 2 LITROS - CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS LENTE - GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS DE SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 2 LITROS DE SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 2 LITROS DE AGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID DE ADOCICANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100 ML - 30 UNID DE AÇÚCAR FINO (P/FE MATERIAL - 100 UNID. COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML PARA SUCOS E AGUA - 100 UNID. COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 01 UNID. MESA RETANGULAR - 01 UNID. TALLHA NA COR BRANCA - 02 UNID. JARRA PARA SUCOS E AGUA - 50 UNID. PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR - 50 UNID. TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 01 UNID. PACOTE DE GUARDA-NAPÓS - 50 UNID. COLUETZINI NA PARA CAFÉ - FECODAL 01 COFEIRO	SV	111	295,00
6	20042 - COFFEE BREAK VIP COMIDA - 300 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI- QUEIJO, PASTEL DE FORNO, EMPADAS - 300	SV	76	4.468,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

	DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E LOGO ABAIXO DESTES, OS DIZERES SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO. OBS: AS CORES E PROPORÇÕES DA LOGOMARCA DEVEM SER REPRODUZIDAS EXATAMENTE NO MANUAL DE USO DA MARCA SAÚDE DA FAMÍLIA 2009, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DISPONÍVEL NO LINK: HTTP://189.28.128.100/DADOS/GERAL/MANUAL_MARCA_SAUDEFAMILIA.PDF	Un	FENIX TÊXTIL	1.000	12,50
5	34278-CAMISETA CAMISETA- CAMISETAS 100% ALGODÃO FIO 30/1 PENTEADO, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COR BRANCA, COM ESTAMPA EM SILK NA PARTE FRONTAL LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (MODELO ANEXO) MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE ALTURA, NA MANGA ESQUERDA ESTAMPADA BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO E NA MANGA DIREITA SÍMBOLO BRASÃO DO BRASIL. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLETE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM	Un	FENIX TÊXTIL	600	96,50
11	72560-JALECO ODONTOLÓGICO OUTROS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA: JALECO ODONTOLÓGICO OUTROS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA- CONFECCIONADO GABARINHO DE MICROFIBRA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM GOLA PADRE NA COR BRANCA, MODELO COM MANGA LONGA COM PUNHOS DE RIBANA ELÁSTICA, 03 BOLSOS FRONTALS CHAPADOS, SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E ABAIXO DESTES OS DIZERES SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO E 02 NA PARTE INFERIOR NA MANGA DIREITA A CORRERENTRARIORRADO DO SÍMBOLO DO SUS (06CM X 10CM, APLICAR A LOGO APROXIMADAMENTE 10 CM ABAIXO DO OMBRO - FENDA TRESPASSADA NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA, ABOITAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIVADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA, COMPRIMENTO 3/4, MANGA PROPORCIONAL ESSE COMPRIMENTO, OBS: AS CORES E PROPORÇÕES DA LOGOMARCA DEVERÃO A SEGUIR PADRÕES ESTABELECIDOS NO MANUAL DE USO DA MARCA SAÚDE DA FAMÍLIA 2009, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DISPONÍVEL NO LINK: HTTP://189.28.128.100/DADOS/GERAL/MANUAL_MARCA_SAUDEFAMILIA.PDF AVIAMENTOS: O JALECO SERÁ COSTURADO COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, PERFEITAMENTE ALINHADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO JALECO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. MASCULINO F FEMININO PP M G GG BUSTO 90 96 102 108 112 CINTURA 84 90 96 104 108 108 QUADRIL 92 98 94 96 104 108 112 116 COMP. 88 90 92 94 96 94 96 MANGA 60 62 64 66 VESTE 34/36 38/40 40/42 44	Un	FENIX TÊXTIL	1.800	21,60
13	26022-CAMISETA PARA QUEM TRABALHA NUN MUNICÍPIO DE ITAJAÍ: CAMISA LITA, CAMISA POLO COR BRANCA COM DETALHES EM VERDE, LOGO BORDADO DA LITA NO BOLSO SUPERIOR DA CAMISA (FRENTE), LOGO DO MUNICÍPIO NA MANGA DO BRAÇO DIREITO E LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA MANGA DO BRAÇO ESQUERDO, TECIDO LEVE (RADICADO COM 100% DE ALGODÃO, P. 30/1, 300 CM, 200 G) TOTAL 1.000.	Un	FENIX TÊXTIL	1.800	21,60
15	33753-TRAVESSIEIRO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL: TRAVESSIEIRO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: EDUMA DE POLIURETANO, TECIDO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO, PRODUTO REVESTIDO EM NAPA IMPERMEÁVEL, REVESTIMENTO EM NAPA (COURVIM), SELADA, COM ZIPER, DIMENSÕES: 56 X 40 X 7 CM, COR: AZUL, TOTAL 100 UNIDADES.	Un	RÔ COLCHÕES	100	31,40
16	30917-COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL SOLTEIRO AZUL, ESPUMADENSIDADE 33-- TAMANHO: 0,78X1,88X0,16 COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL SOLTEIRO AZUL, ESPUMADENSIDADE 33-- TAMANHO: 0,78X1,88X0,16 TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA, INDICADO PARA: CAMA COMUM, TIPO SOLTEIRO, CERTIFICADO PELO INMETRO COM REGISTRO: 002141/2014, REVESTIMENTO: COURVIM (NAPA), ESPUMA, 100% POLIURETANO (HRO), LATEX, ANTICÁDOR, ANTIALÉRGICO E ANTIBACTÉRIA, PESO SUPOSTO: ATÉ 150 KG, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE DO PRODUTO (C X L X A): 1,88 X 0,88 X 0,12 CM, TOTAL: 50 UNIDADES.	Un	RÔ COLCHÕES	50	290,00
27	72560-CAMISETA CAMISETAS NA COR CINZA CLARO, 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, LOGOTIPO NA LATERAL MANGA DIREITA COM OS DIZERES "PREFEITURA DE ITAJAÍ, SECRETARIA DA SAÚDE, PROGRAMA DA DENGUE" ESTAMPADO NA COR COLORADO, LOGOTIPO ÀS COSTAS EM CINZA *AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS* ESTAMPADO NA COR PRETA E ABAIXO "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA" ESTAMPADO NA COR PRETA.	Un	FENIX TÊXTIL	880	20,70
Total 210,726,00					

28-08-BOM GENTE COMERCIAL LTDA (01.156.822/0001-11)					
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
14	51298-CALÇADO DE USO HOSPITALAR PROTEÇÃO DOS PÉS COM LÂMINA HÍGIDA NA LATERAL, LEVE E COM LÂMINA AGENTES ABRASIVOS E ESCORRIANTES, TIPO CROCS, CALÇADO FECHADO TIPO CROCS, ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO - VALOR MÍNIMO 20L, SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, CALÇADO COM RESISTÊNCIA ABRASÃO, OLICULONAL, PARA USO PROFISSIONAL, SOLADO RESISTENTE A ESCORREGUEMENTOS EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE), SOLADO RESISTENTE A ESCORREGUEMENTOS EM PISO DE AÇO + GLICEROL, COR: PRETO, SOLADO EM BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, TUDO DE ACÓRDO COM ADNT NOR ISO 20347:2008, LEVE E FLEXÍVEL, PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA, ESPESSURA DO MATERIAL MAIS GROSSA, SOLADO DE BORRACHA COM ÓTIMA CAPACIDADE ANTIDERRAPANTE, MATERIAL HIDRO-REPELENTE - NÃO ENCHERCA ANATOMIA PERFETA, AJUDA A MANTER OS PÉS CORREITOS, EVITANDO LESÕES, PROTEGENDO OSSOS E JUNTAS, POSSUI BATERICIDA, EVITA O ODIOR NOS PÉS, FÁCIL DE LAVAR.	Un	KEMO	310	53,90
19	FÁCIL DE CALÇAR, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHOS DIVERSOS, NUMERAÇÃO 33 AO 44, TAMANHOS: 32-4 - 30UN 33-34 - 30UN 35-36 - 30UN 37-38 - 30UN 39-40 - 30UN 41-42 - 30UN 43-44 - 20UN TOTAL 200UN				
20	64038-TOLHA DE BANHO BRANCA: TOLHA DE BANHO BRANCA, 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDIDAS 0,90 X 1,30 CM, E NECESSÁRIO AMOSTRA.	Un	LEMARJUI	500	19,70
Total					26.559,00

15316-RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME (26.694.017/0001-70)					
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
18	25258-TOLHA DE ROSTO BRANCA: TOLHA DE ROSTO BRANCA, 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDIDAS 0,90 X 0,90, E NECESSÁRIO AMOSTRA.	Un	ALTEMBOURG	500	8,32
28	72667-SAPATOS DE PROTEÇÃO: SAPATOS DE PROTEÇÃO COM CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NA COR PRETA, SAPATO EM COURO, COM ELÁSTICO FRONTAL, SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENTIDADE, ISOLANTE ELÉTRICO, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA MÍNIMA 2,0 MM E MÁXIMA 2,2 MM, CORDÃO NA COLOCHADO COM ESPUMA PU 15 MM DE 4,5, PUNHO DA GAFINHA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, PALMILHA DE COURO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, DO NÚMERO 30 A 46.	Un	CRIVAL	300	54,80
Total					21.110,00

14628 - REGENSY COM LTDA-ME (03.970.895/0001-35)					
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)

20	72961- TRAVESSIEIRO: TRAVESSIEIRO EM FIBRA DE POLIÉSTER SILICONIZADO NO TAMANHO 20 X 70 CM, PESO APROXIMADO 350GR, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA, ANTIFUNGO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA, E NECESSÁRIO AMOSTRA.	Un	RÔ	200	24,90
29	72560- COBERTOR POPULAR: COBERTOR POPULAR, NAS MEDIDAS DE 1,90 X 1,80, COMPOSIÇÃO EM FIBRA POLIÉSTER E FIBRAS DIVERSAS, ANTIALÉRGICO, E NECESSÁRIO AMOSTRA.	Un	CORTEX	200	22,90
Total					9.560,00

7267- BROCCATO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (04.831.888/0001-14)					
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade de	Valor unitário (R\$)
5	15599-JALECO PROFISSIONAIS DA ESF: JALECO PROFISSIONAIS DA ESF - CONFECCIONADO GABARINHO DE MICROFIBRA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM GOLA LAPELA NA COR BRANCA, MODELO COM MANGA LONGA, 03 BOLSOS FRONTALS CHAPADOS, SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ABAIXO DESTES OS DIZERES SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO E 02 NA PARTE INFERIOR NA MANGA DIREITA	Un	BROCCATO	1.200	39,00
	ACRESCENTAR BORDADO DO SÍMBOLO DO SUS (06CM X 10CM) NA MANGA ESQUERDA ACRESCENTAR A LOGO DA ESF MEDINDO 06CM X 10CM, APLICAR OS LOGOS APROXIMADAMENTE 10 CM ABAIXO DO OMBRO - FENDA TRESPASSADA NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA, ABOITAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA, COMPRIMENTO 3/4, MANGA PROPORCIONAL ESSE COMPRIMENTO, OBS: AS CORES E PROPORÇÕES DA LOGOMARCA DEVERÃO A SEGUIR PADRÕES ESTABELECIDOS NO MANUAL DE USO DA MARCA SAÚDE DA FAMÍLIA 2009, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DISPONÍVEL NO LINK: HTTP://189.28.128.100/DADOS/GERAL/MANUAL_MARCA_SAUDEFAMILIA.PDF AVIAMENTOS: O JALECO SERÁ COSTURADO COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, PERFEITAMENTE ALINHADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO JALECO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. MASCULINO F FEMININO PP M G GG BUSTO 90 96 102 108 112 CINTURA 84 90 96 104 108 108 QUADRIL 92 98 106 112 116 COMP. 88 90 92 94 96 MANGA 60 62 63 64 65 VESTE 34/36 38/40 40/42 44 46/48 EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLETE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM				
9	48855-JALECO DEMAIS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA: JALECO DEMAIS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA- CONFECCIONADO GABARINHO DE MICROFIBRA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM GOLA LAPELA NA COR BRANCA, MODELO COM MANGA LONGA, 03 BOLSOS FRONTALS CHAPADOS, SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ABAIXO DESTES OS DIZERES SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO E 02 NA PARTE INFERIOR NA MANGA DIREITA ACRESCENTAR BORDADO DO SÍMBOLO DO SUS (06CM X 10CM, APLICAR A LOGO APROXIMADAMENTE 10 CM ABAIXO DO OMBRO - FENDA TRESPASSADA NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA, ABOITAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA, COMPRIMENTO 3/4, MANGA PROPORCIONAL ESSE COMPRIMENTO, OBS: AS CORES E PROPORÇÕES DA LOGOMARCA DEVERÃO A SEGUIR PADRÕES ESTABELECIDOS NO MANUAL DE USO DA MARCA SAÚDE DA FAMÍLIA 2009, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DISPONÍVEL NO LINK: HTTP://189.28.128.100/DADOS/GERAL/MANUAL_MARCA_SAUDEFAMILIA.PDF AVIAMENTOS: O JALECO SERÁ COSTURADO COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, PERFEITAMENTE ALINHADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO JALECO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. MASCULINO F FEMININO PP M G GG BUSTO 90 96 102 108 112 CINTURA 84 90 96 104 108 108 QUADRIL 92 98 106 112 116 COMP. 88 90 92 94 96 MANGA 60 62 63 64 65 VESTE 34/36 38/40 40/42 44 46/48 EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLETE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM	Un	BROCCATO	850	51,00
25	72565-JACUETAS: JACUETAS NA COR PRETA, COM BOLSO E LOGOTIPO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER (100% POLIÉSTER) FRENTE COM OS DIZERES "PREFEITURA DE ITAJAÍ, SECRETARIA DA SAÚDE, PROGRAMA DA DENGUE" ESTAMPADO NA COR BRANCA E BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTAMPADO COLORIDO. TAMANHO DO LOGOTIPO 5,7 CM DE ALTURA POR 10 CM DE LARGURA	Un	BROCCATO	180	143,00
				Total	142.130,00

15316-TEXTIL BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (07.26.045.0001-43)					
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	51048- COLETE DO ATENDENTE DE BALCÃO: COLETE DO ATENDENTE DE BALCÃO, MODELO OPERACIONAL COM GOLA EM V, COSTURAS DUPLAS EM MICROFIBRA PELETIZADA, NYLON 100% POLIESTER, GRAMATURA 160 LINEAR, TINGIMENTO RESISTENTE A LAVAGEM, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER APARENTE (MASTER FINO) NA MESMA COR DO TECIDO, A COR PREDOMINANTE É CINZA ESCURO, COM FRISOS NAS CAVAS DA MANGA E GOLA DE 1,5 CM DE ESPESSURA NA COR CINZA, NA FRENTE, PARTE INFERIOR, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS FORRADOS INTERNAMENTE COM O MESMO TECIDO DO COLETE E FECHAMENTO COM ZIPER NA MESMA COR DO TECIDO PREDOMINANTE DO COLETE, 14 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE ALTURA, BORDADOS NA FRENTE NA LATERAL DO PEITO, DO LADO ESQUERDO, COM A BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ABAIXO DESTES, OS LOGOTIPOS SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO, DO LADO DIREITO, COM O SÍMBOLO DO SUS E ABAIXO DESTES, COLOCAR ESCRITO ATENDENTE. AVIAMENTOS: O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLETE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	Un	TEXTIL BRAS	800	44,70
3	72560- COLETE PARA COORDENADOR: COLETE PARA COORDENADOR, MODELO OPERACIONAL COM GOLA EM V, COSTURAS DUPLAS EM MICROFIBRA PELETIZADA, NYLON 100% POLIESTER, GRAMATURA 160 LINEAR, TINGIMENTO RESISTENTE A LAVAGEM, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER APARENTE (MASTER FINO) NA MESMA COR DO TECIDO, A COR PREDOMINANTE É PRETA COM FRISOS NAS CAVAS DA MANGA E GOLA DE 1,5 CM DE ESPESSURA NA COR PRETO, NA FRENTE, PARTE	Un	TEXTIL BRAS	220	38,70

JORNAL DO MUNICÍPIO



	PARTE INFERIOR, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS HORIZALMENTE, COM O MESMO TECIDO DO COLETE E FECHAMENTO COM ZIPER NA MESMA COR DO TECIDO PREDOMINANTE DO COLETE, 14 CM COMPRIMENTO E 10 CM ALTURA, BORDADOS NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO, COM A BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ABAIXO DESTES OS DIZERES: SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO, DO LADO DIREITO, COM O SIMBULO DO SUS E HIBRIDO DESSE O LOGOTIPO ESCRITO: COORDENADOR, AVIAMENTOS O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLETE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	Un	TEXTIL BRAS	650	95,60
12	6136 - JAQUETA MODELO OPERACIONAL COM GOLA ALTA FORRADA, JAQUETA MODELO OPERACIONAL COM GOLA ALTA E LINHA DE COSTURAS DUPLAS, EM MICROFIBRA GABARDINE 70% POLIESTER, 22% VISCOSE, FORRADA COM FIBRA EM MATELASSE ESPESURA 40 E O MESMO TECIDO, TINTAMENTO LAVAGEM, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER APARENTE (MASTER FINO) NA MESMA COR DO TECIDO, PUNHO COM ELÁSTICO DE 3 CM EM MICRO FIBRA, A JAQUETA DEVERÁ SER DA COR AZUL (CONFORME MODELO) OU PERFEITAMENTE SIMILAR, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM 20 CM DE ABERTURA NA PARTE LATERAL FRONTAL, FORRADOS INTERAMENTE COM O MESMO TECIDO E FECHAMENTO COM ZIPER NA MESMA COR DO TECIDO, POSTOS ALTURA DA CINTURA, COM VIVO DE LARGURA 35 CM, PESQUILHADO EM TODO SEU CONTOURO NA CINTURA DA JAQUETA (COS) COM 3 CM, E CORDÃO INTERNO DO MESMO TECIDO DE 1 CM DE LARGURA NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO, BORDADO A BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 10 CM, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ABAIXO DESTES OS DIZERES: SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO, NAS COSTAS BORDADO COM A LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONFORME MANUAL MARCA SAÚDE/FAMÍLIA PDF), MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE ALTURA, COM A INSCRIÇÃO SOBRE O MESMO EM ANGULAR: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA CUNHA DA CINTURA, COM 2 CM DE ALTURA, AVIAMENTOS A JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, PERFEITAMENTE ALINHADOS, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLETE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	Un	TEXTIL BRAS	100	39,80
21	7258 - COLETE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COLETE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA TECIDO TACTEL, LUXA LETHINK (EXCETO O BRANCO), GOLA TIPO PADRÃO, COM DOIS BOLSOS GRANDES FRONTALS E FECHAMENTO COM ZIPER, FECHAMENTO DO COLETE COM ZIPER, ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR COM A LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS	Un	TEXTIL BRAS	100	39,80
26	COSTAS ESTAMPA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NOS TAMANHOS P, M, O E GG. 1928 - COLETES COLETES NA COR CINZA ESCURO, SEM FORRO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTALS E 2 (DOIS) BOLSOS INTERNO EM TECIDO OXFORDINE COM ZIPER, LOGO FRONTAL LADO ESQUERDO COM OS DIZERES: SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMA DA DENGUE NA COR PRETA LADO DIREITO, COM OS DIZERES: "PREVENÇÃO DE ITAJAÍ", NA COR PRETA E BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO COLORIDO, COSTAS ESTAMPADO NA COR PRETA EM OMA COM OS DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, NO MEIO MOTO RITO COM O MALVIO ESTAMPADO NA COR BRANCA, ABAIXO NAS COSTAS COM OS DIZERES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTAMPADO NA COR PRETA.	Un	TEXTIL BRAS	680	59,20
30	7438 - CAMISETAS CAMISETAS CAMISETA POLÍAMIDA COM ESTAMPA DE 04 (QUATRO) CORES) PEITO E/OU COSTAS.	Un	TEXTIL BRAS	5.000	13,50
				Total	241.625,10

3973 - C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES ME (26.218.740891-25)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
7	7258 - COLETE DENIMIS PROFISSIONAIS DA ESF PARA VISITA DOMICILIAR, COLETE DENIMIS PROFISSIONAIS DA ESF PARA VISITA DOMICILIAR, MODELO OPERACIONAL COM GOLA PADRE NA COR BRANCA, TECIDO EM DUPLA FACE, COSTURAS DUPLAS, EM MICROFIBRA GABARDINE 70% POLIESTER, 22% VISCOSE, TINTAMENTO PRPINTIF A LAVAGEM, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER APARENTE (MASTER FINO) NA MESMA COR DO TECIDO, A COR BRANCA, CAVAS DA MANGA COM COSTURAS DUPLAS, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL, FORRADOS INTERAMENTE COM O MESMO TECIDO DO COLETE E FECHAMENTO COM ZIPER NA MESMA COR DO TECIDO, 14 CM COMPRIMENTO E 10 CM ALTURA, NA PARTE SUPERIOR DIREITA BOLSOS EXTERNO COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, BORDADOS NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO, COM A BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ABAIXO DESTES OS DIZERES: SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO, NAS COSTAS BORDADO COM A LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONFORME MANUAL MARCA SAÚDE/FAMÍLIA PDF), MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE ALTURA, COM A INSCRIÇÃO SOBRE O MESMO EM ANGULAR: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA CUNHA DA CINTURA, COM 2 CM DE ALTURA, AVIAMENTOS O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, PERFEITAMENTE ALINHADOS, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLETE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	Un	GR UNIFORMES	650	49,00
10	7259 - JALECO ODONTOLÓGICO ESF - CONFECCIONADO GABARDINE DE MICROFIBRA 100% NYLON, NA COR BRANCA, COM GOLA PADRE NA COR BRANCA, MODELO COM MANGA LONGA COM PUNHOS DE RIBANA ELÁSTICA, OS BOLSOS FRONTALS CHAPADOS, SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ABAIXO DESTES OS DIZERES: SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO, DO LADO DIREITO, COM O SIMBULO DO SUS E HIBRIDO DESSE O LOGOTIPO ESCRITO: COORDENADOR, AVIAMENTOS O JALECO SERÁ COSTURADO COM LINHA NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, PERFEITAMENTE ALINHADOS, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO JALECO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. MASCULINO FEMININO	Un	GR UNIFORMES	230	59,60
22	6942 - JALECO ENFERMAGEM, TECIDO OXFORD, COR BRANCO, GOLA TIPO SOCIAL, MANGA COMPRIDA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARRANHA DOR DE MANGA), FECHAMENTO COM BOTÃO TRANSPARENTE NA FRENTE, COM DOIS BOLSOS FRONTALS NA PARTE INFERIOR E UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DIREITA, BORDADO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM A LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NO BRAÇO DIREITO A LOGO DO SUS, NOS TAMANHOS: PP, P, M E G.	Un	GR UNIFORMES	80	45,00
23	72583 - JALECO ENFERMAGEM:	Un	GR	100	

	JALECO ENFERMAGEM, TECIDO OXFORD, COR BRANCO, GOLA TIPO SOCIAL, MANGA COMPRIDA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARRANHA DOR DE MANGA), FECHAMENTO COM BOTÃO TRANSPARENTE NA FRENTE, COM DOIS BOLSOS FRONTALS NA PARTE INFERIOR E UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DIREITA, BORDADO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM A LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NO BRAÇO DIREITO A LOGO DO SUS, NOS TAMANHOS: PP, P, M E G.	Un	GR UNIFORMES	200	43,00
--	---	----	--------------	-----	-------

VIGÊNCIA: 14/05/2025



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 066/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 2019/2025 - AQUISIÇÃO DE KIT BEBE E BOLSA** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Funções integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
6	45031 - POMADA DERMATOLÓGICA CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS, COMPOSIÇÃO DE 5.000 UI DE VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL), 900 UI DE VITAMINA D (COLICALCEFEROL) E 150 MG DE OXÍDO DE INDO. ACOMPANHADA DE BULA.	Un	PRATI	4.000	4,74

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
4	07645 - FRALDA DE PAPEL, TECIDO DUPLA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 65 X 65 CM. PACOTE COM 05 (CINCO) UNIDADES.	PCT	CREMER	2.000	7,42
7	07647 - SABONETE DE GLICERINA 90 G, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	Un	BABY	4.000	1,97

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	07654 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, COM MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PCT	AMERICA	4.000	0,47
8	20541 - TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, NA COR BRANCA, COM VISUAL LIGIAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUIA DECT CONFORO), INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA, GARANTIA DE 1 (UM) ANO PPI E FÁBRICANTE.	Un	G-TECH	4.000	11,42

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	72972 - ALCOL 70% LÍQUIDO, HÍGIEO DE 30 A 50 ML.	FR	CICLOFARMA	4.000	1,54
5	07646 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO 07, COM GEL ABSORVENTE, ELÁSTICOS NAS PERNAS E FORMATO ANATÔMICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 (OITO) UNIDADES.	PCT	ENXUJITA	4.000	5,39

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	07643 - BOLSA PARA KIT BEBE - PASTA EM NYLON 600, COM 29 CM DE COMPRIMENTO, 24 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA, COM ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER NA COR DA BOLSA, BOLSO EXTERNO NA PARTE FRONTAL COM ALTURA DE 15 CM, CONTEÚDO ZIPER NA COR DA BOLSA, ALÇAS DE MÃO NA COR DA BOLSA, EM NYLON COM 2,5 CM DE LARGURA, ESTAMPA COLORIDA NO BOLSO EXTERNO COM SIMBULO DA PREFEITURA (4 CORES) NO CANTO E DESENHO DO PROGRAMA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 11 CM (4 CORES), ACABAMENTO EM DEBRUM PLASTIFICADO NA COR BRANCA OU NA COR DA BOLSA, BOLSA NA COR VERDE CLARO OU VERDE ESCURO, CERA NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA DA COR DO MATERIAL UTILIZADO NA CONFECÇÃO.	Un	DK	3.000	7,90

VIGÊNCIA: 06/05/2025

2ª Publicação



JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrada os preços abaixo relacionados, constantes do Pregão Presencial nº 008/2019-005 - RFB do Sistema de Registro de Preços 053/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA para atender a demanda da Secretaria, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
18	88484 - BARBANTE, CONE BARBANTE CRU, Nº 6, APROXIMADAMENTE 200 METROS.	ROLO	CORBATEX	200	3,14
99	88441 - PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA EM PELE CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL, FORMATO REDONDO, Nº 8, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	KIT	100	0,92
102	88442 - PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA EM PELE CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL, FORMATO REDONDO, Nº 4, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	KIT	100	0,80
103	88442 - PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA EM PELE CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL, FORMATO REDONDO, Nº 12, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	KIT	100	1,14
110	88453 - PRANCHETA EM ACRILICO, PRANCHETA 1/2 OFÍCIO, CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO COM RELENDO METALICO PARA FACILITAR NA HORA DE PRENDER E DESLIGAR SEM GRANDES PROBLEMAS, LIVRE DE REBARBAS, ÓTIMO ACAB	Un	WALEU	500	5,22

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
109	68482 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE DE TENSÃO 220V, POTÊNCIA DE 30W, VAZÃO 1,4 KG, TEMPERATURA DE TRABALHO	Un	CLASSE	500	9,35

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	88486 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 3 EM ALUMÍNIO, INDICADAS PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ	Un	CIRCULO	50	4,98
2	88487 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 3,5 EM ALUMÍNIO, INDICADAS PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ	Un	CIRCULO	50	5,48
3	88488 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 4 EM ALUMÍNIO, INDICADAS PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ	Un	CIRCULO	50	7,00
4	88461 - AGULHAS SORTIDAS DE COSTURA, PACOTE COM 20 UNIDADES. MEDIDAS: U2=U36MMX44MM, U4=076MMX40MM, U5=089MMX37MM, U6=061MMX34MM. AGULHA EM AÇO	Un	CIRCULO	100	8,95
5	44316 - BALÕES AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
6	44312 - BALÕES AZUL CLARO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
7	44313 - BALÕES AZUL ESCURO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
8	44311 - BALÕES BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
9	44309 - BALÕES DOURADO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	500	4,95
10	44308 - BALÕES LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
11	44310 - BALÕES LILAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
12	44319 - BALÕES PINK PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
13	44317 - BALÕES PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
14	68436 - BALÕES ROSA CLARO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	500	4,95
15	44315 - BALÕES VERDE ESCURO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
16	44320 - BALÕES VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
17	44314 - BALÕES VERDE CLARO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMALU	700	4,95
18	68466 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135), NA COR AZUL	Un	POLIBRAS	500	1,80
21	68467 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135), NA COR BRANCA	Un	POLIBRAS	500	1,80
22	68468 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135), NA COR VERDE	Un	POLIBRAS	500	1,80
23	68469 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135), NA COR VERMELHO	Un	POLIBRAS	500	1,80
24	68462 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, PRÁTICO PARA LIMPAR, 15 LITROS	Un	PLASVALE	500	12,89
25	68451 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, PRÁTICO PARA LIMPAR, 30 LITROS	Un	PLASVALE	200	16,28
26	68485 - CANETA MARCA TEXTO COM LUMINOSA LARANJA, CORPO EM PRETO, TAMPANA COM DATINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAMEDIDA)	Un	JOCAR	400	0,63
29	68483 - CANETA MARCA TEXTO COM LUMINOSA LILAS, CORPO EM PRETO, TAMPANA COM DATINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAMEDIDA)	Un	JOCAR	400	0,63
30	68462 - CANETA MARCA TEXTO COM LUMINOSA ROSA, CORPO EM PRETO, TAMPANA COM DATINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAMEDIDA)	Un	JOCAR	400	0,63
31	54880 - CANETA MARCA TEXTO COM LUMINOSA VERDE, CORPO EM PRETO, TAMPANA COM DATINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAMEDIDA)	Un	JOCAR	400	0,63
32	68431 - CARTOLINA VERDE 60 X 66CM 140 GRAMAS. PCTE COM 100 UNID.	PCT	G.D	5	33,70
33	68433 - CARTOLINA AMARELO 60 X 66CM 140 GRAMAS. PCTE COM 100 UNID.	PCT	G.D	5	33,70
34	68432 - CARTOLINA ROSA 60 X 66CM 140 GRAMAS. PCTE COM 100 UNID.	PCT	G.D	5	33,70
35	68434 - CARTOLINA AZUL 60 X 66CM 140 GRAMAS. PCTE COM 100 UNID.	PCT	G.D	5	33,70

36	68470 - CLIPS DE METAL 3/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	RAFA	1.000	5,40
37	68471 - CLIPS DE METAL 4/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	RAFA	1.000	5,40
38	68472 - CLIPS DE METAL 8/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	RAFA	1.000	5,40
40	68483 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE ESPESURA DE APROXIMADAMENTE 11,2 POR 300 MM, PACOTE COM 4	PCT	RENDICOLA	500	2,00
53	68489 - FIBRA SILICONIZADA EXTRA VERDE COM UM DE ENCHIMENTO, PACOTES 5KG	PCT	MSA	200	75,00
54	68541 - FIO DE NYLON 0,20MM COR: TRANSPARENTE, DIÂMETRO: 0,20 MM ROLO DE 100 METROS 100% POLIAMIDA	MI	ASA	100	4,00
56	68485 - FITA CETIM 100 POLIAMIDA Nº 1, TIPO FITA BEBÊ COM 10 METROS, CORES DIVERSAS FITA CETIM 100 POLIAMIDA Nº 1, TIPO FITA BEBÊ COM 10 METROS, CORES DIVERSAS	PÇ	CIRCULO	200	1,05
57	68487 - FOLHA DE ISOPOR 10MM DE ESPESURA, 10 CM POR 50 CM	Un	ISOFRIO	200	1,31
62	68455 - LINHA 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS, TUBO COM 100 METROS, COSTURA À MÃO OU À MÁQUINA	Un	CIRCULO	100	4,85
63	68480 - LINHA DE COSTURA COLORIDA LINHA 8/4 CORES VARIADAS, PESO: 150G, METRAGEM: 500M TEX: 295, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15%	PCT	CIRCULO	50	12,80

64	68476 - LIVRO A7A, TAMANHO OFÍCIO CONTENDO 100 FOLHAS COSTURADAS, CAPA DURA E FOLHA NUMERADA, PAPEL DE PRIMEIRA LINHA	Un	TILIBRA	700	5,40
65	68477 - LIVRO A7A, TAMANHO OFÍCIO CONTENDO 200 FOLHAS COSTURADAS, CAPA DURA E FOLHA NUMERADA, PAPEL DE PRIMEIRA LINHA	Un	TILIBRA	600	9,49
66	68478 - LIVRO A7A, TAMANHO 1/4, 15X21 CM, CAPA DURA COM 100 FOLHAS, COSTURADO	Un	TILIBRA	200	5,80
68	44292 - PAPEL CARTÃO AMARELO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
69	44293 - PAPEL CARTÃO AZUL DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
70	44291 - PAPEL CARTÃO ROSA DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
71	44290 - PAPEL CARTÃO VERDE DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
72	36670 - PAPEL CONTACT 25M TRANSPARENTE	RL	VMP	100	33,70
73	44282 - PAPEL CONTACT AMARELO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,50
74	44280 - PAPEL CONTACT AZUL CLARO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,50
76	44289 - PAPEL CONTACT AZUL ESCURO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,50
76	44287 - PAPEL CONTACT BRANCO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,50
77	44254 - PAPEL CONTACT DOURADO ROLO COM 10M	Un	vmp	30	29,50
78	44266 - PAPEL CONTACT LARANJA ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,00
79	44263 - PAPEL CONTACT LILAS ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	28,40
80	44284 - PAPEL CONTACT PINK ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,00
81	44265 - PAPEL CONTACT PRATA ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,00
82	44298 - PAPEL CONTACT PRETO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,00
83	44260 - PAPEL CONTACT VERDE CLARO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,00
84	44251 - PAPEL CONTACT VERDE ESCURO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,00
85	44265 - PAPEL CONTACT VERMELHO ROLO COM 10 METROS	Un	vmp	30	29,00
86	44286 - PAPEL DUPLEX AMARELO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
87	44281 - PAPEL DUPLEX AZUL CLARO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
88	44282 - PAPEL DUPLEX AZUL ESCURO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
89	44287 - PAPEL DUPLEX BRANCO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
90	44280 - PAPEL DUPLEX MARROM DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
91	44288 - PAPEL DUPLEX PRETO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
92	44284 - PAPEL DUPLEX ROSA DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
93	44289 - PAPEL DUPLEX VERDE DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
94	44283 - PAPEL DUPLEX VERMELHO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
95	44283 - PAPEL DUPLEX VERMELHO DUPLA FACE, 48X66CM COM 120 A 230 GRAMAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	VMP	400	9,35
96	21418 - PASTA POLILINDA 40MM	Un	POLIBRAS	800	1,49
97	30564 - PEN DRIVE 32 GB PEN DRIVE, POSSUI CAPACIDADE DE 32 GB, SEU DESIGN COMPACTO FACILITA O TRANSPORTE, IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSFERIR DADOS, MÚSICAS, FOTOS E VÍDEOS	Un	MULTILASER	200	26,90
111	55952 - QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90	Un	SOUZA	100	46,50
112	68448 - QUADRO BRANCO 3X1,20 QUADRO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PORCELANA, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM SUPERFÍCIE PERMITE O USO DE IMÁ	Un	SOUZA	100	167,90
113	68489 - RENDA DE 17 MM 10% POLIAMIDA, CORES DIVERSAS, UNIDADES 10 METROS	Un	AZA	200	13,97
116	68488 - TESOURA DE PICOTAR, PONTO VERMELHO, 8 DOIGADAS E MEIA, COM 21 CM CABO DE POLIESTIRENO	Un	CLASSE	200	22,30
116	68479 - TINTA FACIAL KIT COM CINCO CORES (BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO E AMARELO), ATÓXICA E Hipoalergênica	CX	ROST PINTADO	200	5,95
118	68486 - TINTA MEDINDO NO MÍNIMO 1,44 METROS DE LARGURA, COM 50G DE GRAMATURA EM CORES DIVERSAS	MI	S.BRASIL	5.000	0,70

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
36	RAFA - CAIXA ADICIONA DE MESA COM 12 DÍGITOS, CONTANDO COM DIVERSAS FUNÇÕES, COMO: PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAIS, MEMORIA, CORREÇÃO	Un	CLASSE	100	7,91

JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 060/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 067/2019 - AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	17172 - MANTA GEOTÊXTIL - MANTA GEOTÊXTIL - 200 g/m² - NÃO-TECIDO AGULHADO/CORTADO, 100% POLIÉSTER, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (ABNT NBR 12824) MÍNIMO DE RUPTURA LONGITUDINAL DE 16 KNM E MÍNIMO DE RUPTURA TRANSVERSAL DE 14 KNM, PUNÇIONAMENTO CBR (ABNT NBR 13369) MÍNIMO DE 2,8 MN. PRESSÃO DE 100 KPa NORMAL (ABNT NBR 15223) MÍNIMA DE 0,26 CM.S. RASO TRAPEZOIDAL (ABNT NBR 13361) MÍNIMO DE RUPTURA LONGITUDINAL DE 300 N E MÍNIMO DE RUPTURA TRANSVERSAL DE 340 N. BOBINAS DE 2,30 X 15,0M	RL	MACCAFERRI	150	620,00

VIGÊNCIA: 24/05/2020

2ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 041/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 067/2019 - AQUISIÇÃO DE KIT COM O FORNECIMENTO E O COMODATO DO APARELHO PARA ANÁLISE NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE MATÉRIAS E LABORATÓRIOS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	1	44322 - TOXOPLASMOSE IGG	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	10.000	3,82
1	2	44323 - TOXOPLASMOSE IGM	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	10.000	4,70
1	3	44324 - ANTI HCV	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	20.000	6,35
1	4	44325 - HBSAG	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	20.000	3,77
1	5	44326 - ANTI-HBC IGM	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	1.200	4,77
1	6	44327 - ANTI HBC IGG/TOTAL	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	2.000	3,45
1	7	44329 - ANTI HBS	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	12.000	3,20
1	8	44330 - ANTI HAV IGG/TOTAL	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	1.000	5,45
1	9	44331 - ANTI HAV IGM	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	1.000	5,15
1	10	44332 - RUBEOLA IGG	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	2.000	5,90
1	11	72045 - TESTE DE GÍLIUS TREPONÊMICO.	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	300	7,05
1	12	44334 - ANTI HBE	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODEEDÊNCIA ALEMÁ	400	4,20

52	DIGITO A DIGITO - CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNÇÃO 68473 - EXTRATOR DE GRAMPO, ESPATULA EM AÇO CROMADO PROPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPAS	Un	CAMA	100	0,55
55	38660 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40MMX20MM (LARGA)	Un	FLAX	1.000	1,95
50	60445 - GRAMPEADOR ROCAMA 106 LEVE E DURÁVEL, ESTRUTURA PLÁSTICA	Un	JOCAR	30	16,30
59	68447 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106 (CAI VARIANTE SPIRAL) GRAMPAS CX 3000 UNID.	CX	JOCAR	30	5,85
100	68443 - PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM PELE - CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL - FORMATO CHANFRADO, Nº6, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	LEO E LEO	100	1,06
104	68445 - PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM PELE - CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL - FORMATO CHANFRADO, Nº12, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	LEO E LEO	100	1,21
117	68480 - TINTA GUACHE ACIONICIONADA EM POTES PLÁSTICOS DE 250 ML, CAIXA COM SEIS POTES BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE	CX	PIRATININGA	500	1,91

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
60	21411 - LAPIS SEXTAVADO	Un	LYKE	1.000	0,12
67	68449 - MARCADOR DE GOURO BRANCO MAGNÉTICO 20 MM REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	NEC MUNDI	2.000	1,00
98	68438 - PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM PELE - CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL - FORMATO CHATO, Nº8, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	DGW	100	0,90
101	68439 - PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM PELE - CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL - FORMATO CHATO, Nº12, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	DGW	100	1,00
105	68437 - PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM PELE - CERDAS MACIAS, SINTÉTICAS OU PELO ANIMAL - FORMATO CHATO, Nº4, COM CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO	Un	DGW	100	0,80
106	21408 - PINCEL ATÔMICO PRETO	Un	LYKE	500	0,25
107	21410 - PINCEL ATÔMICO VERDE	Un	LYKE	500	0,25
108	21409 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO	Un	LYKE	500	0,25

VIGÊNCIA: 07/05/2020

2ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 060/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 142/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A MESA DE ACESSIBILIDADE**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	2	73929 - CONVITE EM PAPEL COUCHE 300G 20X10 ABERTO SEM DOBRA, 4X4 CORES, FOSCO	Un	1.000	1,25
2	3	73930 - CONVITE EM PAPEL COUCHE 300G 40X20 (ABERTO) COM 4 DOBRAS 4X4 CORES, FOSCO	Un	1.000	3,90
2	4	49217 - MAPA 737X540MM (ABERTO), 106X70MM (FECHADO) 1 DOBRA HORIZONTAL, 6 DOBRAS NA VERTICAL, PAPEL RECICLADO 90GR, COR 4X4 FRETE INCLUSO.	Un	25.000	0,44
2	5	38072 - FOLDER ABERTO=37,7X500MM, 4X4 CORES (CMYK) E VERNIZ BA FOSCO FX EM COUCHE FOSCO 210GR, PROVA DIGITAL, FAÇA ESPECIAL, CORTE A 1/10, DOBRAS=1 PARALELA 1 CRUZ, FRETE INCLUSO	Un	5.000	0,64

VIGÊNCIA: 22/08/2020

1ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 041/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 067/2019 - AQUISIÇÃO DE KIT COM O FORNECIMENTO E O COMODATO DO APARELHO PARA ANÁLISE NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE MATÉRIAS E LABORATÓRIOS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	4	68877 - ÁCIDO FENICO 98% SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO COM 20 ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	30	28,00
2	5	68878 - ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 30%* SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO COM 20 ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	15	40,00
2	6	68879 - ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 80%* SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO COM 20 ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	15	50,00
2	7	68880 - ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 80%* SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO COM 20 ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	60	60,00
2	0	68881 - ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 90%* SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO COM 20 ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	54	70,00
2	9	68882 - CÁPSULA VEGETAL ATIVADO* PO PARA USO ORAL* ENVELOPE 100	ENVELOPE	SOLUÇÃO TÓPICA	1.800	15,90
2	10	68883 - CLIVETO DE ALUMÍNIO 40%* SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO COM 20 ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	30	45,00
2	11	68884 - HIOXÍDIO DE POTÁSSIO 10%* SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO 20ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	15	25,00
2	12	68885 - PERCLORATO DE FERRO 30%* SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO 20ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	54	48,00
2	13	68886 - TINTURA DE BENZOÍL SOLUÇÃO TÓPICA* FRASCO 100ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	15	198,00
2	14	39080 - ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 50% - SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 20ML	FR	SOLUÇÃO TÓPICA	5	45,00

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	1	40663 - ÁCIDO FOLÍICO 5MG/ML	FR	SOLUÇÃO ORAL	6.000	1,31
1	2	40661 - SULFADIAZINA 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO ML	FR	SOLUÇÃO ORAL	25.000	1,16
1	3	68888 - FENILMALTINAMINA 250MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO ML	FR	SOLUÇÃO ORAL	10.000	0,76

VIGÊNCIA: 07/05/2020

2ª Publicação.



JORNAL DO MUNICÍPIO

			ALEMÁ		
1	13	44335 - HBE AG	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODECIÊNCIA ALEMÁ	400 4,20
1	14	44336 - ANTI HIV 1/1. 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: HIV 1: GRUPO M E GRUPO O; HIV 2: COM ANTIGENOS ESPECÍFICOS (P24;	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODECIÊNCIA ALEMÁ	20.000 5,47
		GP41; GP36/GP35; PCP1 (DO TIPO O).			
1	15	44339 - CITOMEGALOVIRUS IGG	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODECIÊNCIA ALEMÁ	2.000 3,40
1	16	44340 - CITOMEGALOVIRUS IGM	Un	ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, PRODECIÊNCIA ALEMÁ	2.000 3,40
Total					489.999,00

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	17	44367 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA À VÁCUO 25 X 8 MM (22G). CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	GREINER - ÁUSTRIA	700	56,64
2	18	40769 - BANDA DE ADSORVENTE ADSORV. HIPO ALÉRGICA, SEM LATEX E SOLVENTE/PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO CX/500 UNID	CX.	PROINLAB/PR	400	20,69
2	19	43892 - TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA, CAPACIDADE DE 4 A 6 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	GREINER - BRASIL	600	46,96
2	20	18523 - TUBO PARA COLETA A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULAÇÃO.	Un	GREINER - BRASIL	80.000	0,72
		COAGULAÇÃO DE 3 A 8 ML				

VIGÊNCIA: 05/1/2019

1ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15º parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Processo Administrativo nº 041/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 057/2019 - ADIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E MATERIAIS HIDRÁULICOS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	871 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM 20MM	Un	VIQUA	50	2,90
10	68815 - TORNEIRA DE BOIA P/ CAIXA DE DESCARGA 1/2" COM CONEXÃO TIPO ROSCA LATICA	Un	VIQUA	100	2,95
16	68922 - JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, DE PVC RÍGIDO PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	PLASTILIT	8.000	1,54
23	68928 - TEE 100 MM DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM BÍTOLA DE 100MM, CONFORME NBR 5648 NA COR BRANCA	Un	PLASTILIT	400	4,30
24	68930 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR BRANCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM, PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	PLASTILIT	400	1,70
27	68933 - CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL NA COR BRANCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	PLASTILIT	300	9,70
29	68935 - CAIXA D'ÁGUA 200 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM TAMPA QUE CONTEHA VÁLVULA QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE AO CORPO PROPORCIONANDO UM SISTEMA DE FECHAMENTO COMPLETO, DEVERA CONTER MARCAÇÃO PARA FUROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 14.738 E NBR 15902	Un	FORTLEV	5	120,00
31	68937 - ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO 750	Un	KRONA	550	1,39

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	870 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM 20MM	Un	MULTILIT	50	2,50
4	68910 - TUBO DE PVC 25MM RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS	Un	MULTILIT	300	7,15
6	68912 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO 100MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	MULTILIT	4.000	26,45
7	68913 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 50 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	MULTILIT	200	15,00
9	874 - REPARO VALVULA DROF 1 1/2" COMPLETO	Un	BLUET	200	18,75
12	88918 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM X 1 1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES	Un	DURIN	50	5,70

14	68920 - ENGATE FLEXÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM ENGATE ROSCÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA 40 mm	Un	DURIN	100	1,45
15	23432 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 60M	Un	DURIN	500	2,75
17	68923 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR BRANCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, DE PVC RÍGIDO PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	DURIN	100	0,55
18	68924 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	DURIN	1.250	0,15
19	68925 - LULA EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR MARROM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	Un	DURIN	1.000	0,18
28	68934 - CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL NA COR MARROM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	DURIN	200	0,22

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	68907 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, COM ADAPTADOR DE PVC, P/ PIA E LAVATÓRIO, COM BÍTOLA 1 1/2" X 1 1/2", COM CANALHA.	Un	CIPLA	100	2,58
8	874 - REPARO VALVULA DROF 1 1/2" COMPLETO	Un	CENSI	300	18,43
11	88917 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/4" POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	Un	PLASTILIT	150	3,43
13	68919 - ALÇA DE DESCARGA EXTERNA, EM PVC RÍGIDO, BRANCO, NO FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS	Un	ASTRA	100	16,90
20	68926 - TEE 25MM DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA, COM BÍTOLA DE 25MM, CONFORME NBR 5648 NA COR MARROM	Un	PLASTILIT	250	0,24
21	68927 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	PLASTILIT	200	115,00
26	68932 - CAIXA D'ÁGUA 100 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM TAMPA QUE CONTEHA VÁLVULA QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE AO CORPO PROPORCIONANDO UM SISTEMA DE FECHAMENTO COMPLETO, DEVERA CONTER MARCAÇÃO PARA FUROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 14.738 E NBR 15902	Un	PLASTILIT	300	2,20
30	68936 - LULA EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	FORTLEV	5	214,00
32	68930 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, DE PVC RÍGIDO PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	PLASTILIT	50	2,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
5	68911 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 150	Un	TIGRE	2.000	66,50
14	PREDIAIS PLÁSTICOS DE ÁGUA				
14	68920 - ENGATE FLEXÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM ENGATE ROSCÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA 40 mm	Un	DURIN	100	1,45
15	23432 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 60M	Un	DURIN	500	2,75
17	68923 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR BRANCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, DE PVC RÍGIDO PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	DURIN	100	0,55
18	68924 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	DURIN	1.250	0,15
19	68925 - LULA EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR MARROM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	Un	DURIN	1.000	0,18
28	68934 - CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL NA COR MARROM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	DURIN	200	0,22

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	68907 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, COM ADAPTADOR DE PVC, P/ PIA E LAVATÓRIO, COM BÍTOLA 1 1/2" X 1 1/2", COM CANALHA.	Un	CIPLA	100	2,58
8	874 - REPARO VALVULA DROF 1 1/2" COMPLETO	Un	CENSI	300	18,43
11	88917 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/4" POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	Un	PLASTILIT	150	3,43
13	68919 - ALÇA DE DESCARGA EXTERNA, EM PVC RÍGIDO, BRANCO, NO FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS	Un	ASTRA	100	16,90
20	68926 - TEE 25MM DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA, COM BÍTOLA DE 25MM, CONFORME NBR 5648 NA COR MARROM	Un	PLASTILIT	250	0,24
21	68927 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	PLASTILIT	200	115,00
26	68932 - CAIXA D'ÁGUA 100 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM TAMPA QUE CONTEHA VÁLVULA QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE AO CORPO PROPORCIONANDO UM SISTEMA DE FECHAMENTO COMPLETO, DEVERA CONTER MARCAÇÃO PARA FUROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 14.738 E NBR 15902	Un	PLASTILIT	300	2,20
30	68936 - LULA EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	FORTLEV	5	214,00
32	68930 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, DE PVC RÍGIDO PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	PLASTILIT	50	2,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
5	68911 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 150	Un	TIGRE	2.000	66,50
22	MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	TIGRE	3.000	3,51
25	68931 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR BRANCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, PRESGOTO PRELIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	Un	TIGRE	1.500	7,17

VIGÊNCIA: 14/05/2020

2ª Publicação

JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado no prego eletrônico relacionado, decorrente do **Pregão Presencial nº 002/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 05/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
40	3969 - NAFTALINA - REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS, EM BOLAS, 100% NAFTALINA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	SANY	216	2,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	8 - ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO - EMBALAGEM DE 01 LITRO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLOROTO DE SÓDIO E ÁGUA, AROMA DE LAVANDA, TEOR DE CLORO 2,0 A 2,5% P/P DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS MESES PARA O CONSUMO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	BELLADONA	4.255	1,25
3	17 - CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	BELLADONA	2.127	6,00
4	25 - DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM INDICAÇÃO PARA LIMPEZA PEGADA, DE FÓRNO E FOGÕES, GELADEIRAS MICROONDA, PISOS E AZULEJOS, ESTO E FORMIGAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BELLADONA	950	5,00
5	26 - DETERGENTE LIQUIDO - SABÃO DE LITRO COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, AROMA LAVANDA, DENSIDADE 1,0 G/ML, COMP. CLORETO DE LÁZUL, MISTURA DE DIMETIL, AMÔNIO 50% - 1,0, E 10% NÔNILFENOL POLIGLICOLICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BELLADONA	2.339	4,50
8	28 - DETERGENTE DE LOUÇA - EMBALAGEM 500 ML - BIODEGRADÁVEL - COMPOSIÇÃO: COMPONENTEATIVO, ALCOOL, BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, SAIS ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BELLADONA	6.480	1,00
13	31 - LIMPAC VÍDEOS, TIPO LÍQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS.	FR	BELLADONA	498	5,00
21	67 - SABÃO EM BOLA - 100% NATURAL, AROMATIZADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE GRASSO DE COCO - EDTA TETRASSÓDIO, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. ROTULO DEVE INDICAR RESPONSABILIDADE TÉCNICA, REGISTRO NO MS, PRAZO SOCIAL E CNPJ. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	KG	ARATINHA	1.441	9,00
35	16 - CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA PISO DE CERÂMICA - EMBALAGEM DE 750 ML. BRILHO ESPECIAL - COMPOSIÇÃO: CERA NATURAL E SINTÉTICA, ALCAZANTRE, CORANTE, TENSIOATIVO, INIBIDOR. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BELLADONA	350	2,80
36	7 - ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALÃO	BELLADONA	2.406	4,30

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
20	28720 - BORDO - ÁGUA E CERA COM CABO DE ALUMÍNIO, BASE MEDINDO 0,75 CM - COM LAMINA DE BORRACHA.	Un	CANADA	379	23,25
29	17832 - BALLE PLÁSTICO - 0,1 ALÇA METÁLICA - CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS, SUPER RESISTENTE.	Un	SHANG	352	3,99
34	48801 - ÓLEO DE PEREIRA com 200ml	UN	WYORKE	162	7,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
11	30092 - BORDO PARA PAPEL 22x30x32 CM QUADRADO DE PAPEL 22x30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, COM 50 UNIDADES, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO.	PCT	BIPEL	4.470	1,16
16	17851 - PAPEL HIGIENICO ALTA QUALIDADE FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80% ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 6 MM/3. PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80% ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 6 MM/3. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M. QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 200 MM/2/M. QUANTIDADE DE LITROS MENOR QUE 100 MM/2/M. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.664 E 15.136. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DE 30 CM (COM TOLERÂNCIA DE 2%), COM LARGURA DE 10 CM (COM TOLERÂNCIA DE 2%), DIÂMETRO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE DE 10 CM (COM TOLERÂNCIA DE 2%), DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MÍNIMO DE 4 CM; ACABAMENTO LISO, SEM FOLHA, SEM FOLHA, FOLHA NEUTRA, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, EMAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BUA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDOS COM CAPACIDADE PARA 64 ROLOS, EMBALADOS EM 4 UNIDADES.	FARDO	OUROPEL	3.109	24,80
17	88 - PAPEL TOALHA - PARA COZINHA NÃO RECICLÁVEL, PACOTES COM 02 (DOIS) ROLOS COM 60 FOLHAS (LARGURA 22x30 CM, FOLHA DUPLA PISCOTADA, TEXTURIZADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VÍRGENS, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO.	PCT	SORELA	2.725	2,80
22	78 - SABÃO EM PÓ - AROMATIZANTE - EMBALAGEM DE 1KG. COMPOSIÇÃO: ALCOOL, BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL, ENZIMAS, MIC, PERFUME E ÁGUA, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO ROTULO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, PRECIZOZES, LOTE E OU DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	ULTRA CLASS	2.716	2,82
27	VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	PANO PRATIC	2.090	0,98
37	3965 - PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - PAPEL TOALHA INTERMEDIÁRIO, 2 DOBRAS, CLASSE 01, PONTUAÇÃO MAIOR OU IGUAL 38, NA COR BRANCA, PISCOTADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VÍRGENS, ALVURA MÍNIMA DE 90%, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 5 MM/PM. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA EM 50 G/MENOR QUE 6 SEGUNDOS, QUANTIDADE DE FIBRAS MENOR QUE 1 MM/PM. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A 1 MM/PM. PONDERADA MAIOR QUE 80 N/M. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VÍRGENS, DIMENSÃO DA FOLHA 22,5x30, FARDOS COM 1000 FOLHAS.	PCT	OUROPEL	7.365	6,48

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
10	3993 - ESPUMA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO, APROXIMADAMENTE 10,5 X 7,5 X 2,5 CM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ANTIBACTÉRIAS.	Un	BETANIN	4.815	0,40
33	17885 - LIXEIRA COTAMPA - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS E 3MM DE ESPESURA.	Un	AROPLAST	144	24,64

38	39038 - Lixa de borracha tamanho pequeno LATEX DE BORRACHA NATURAL, ANTIDERRAPANTE, FORNADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PACOTES INDIVIDUAIS COM UM PAR DE LIXAS.	PAR	TALGE	760	1,51
45	86 - PAPEL HIGIENICO 300 M ROLAO DE BOA QUALIDADE LISO, PISCOTADO NA COR BRANCA, PAPEL HIGIENICO EM ROLAO, FOLHA SIMPLES, CAIXA OU FARDOS COM 8 UNIDADES DE 300 METROS X 10 CM, CLASSE 1, PONTUAÇÃO MAIOR OU IGUAL 38, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 10 MM/3. 100% FIBRAS CELULÓSICAS VÍRGENS, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 10 MM/PM. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 5 SEGUNDOS, QUANTIDADE DE FIBRAS MENOR QUE 5 MM/PM. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 80 N/M.	Un	PARAÑA	3.730	2,98

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	9 - ALCOOL ETILICO - HIDRATADO 48,2° (LÍQUIDO) EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	ARAUCARIA	2.564	2,80
6	24 - DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 02 LITROS - COMPOSIÇÃO: ESSENCIA, CLORETO DE ALUMÍNIO, DIMETIL, BENIL, AMÔNIO (50%) - 1,00% FORMALDEÍDO, NÔNILFENOL ATOMILADO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	HYPERPLUS	1.445	2,60
7	27 - DETERGENTE LIQUIDO DE FÓRNO, COM, NO MÍNIMO, 360ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	ULTRA FRESH	1.738	5,46
9	3927 - ESPUMA DE LAVA DE COCO. PACOTE COM 08 UNIDADES PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E PANELAS, PIA, MAÇÃ, COMPOSIÇÃO À BASE DE AÇO CARBONO - 80 GRAMAS.	PCT	VEGASIEL	680	0,95
12	3971 - INSETICIDA AEROSOL - MATA MOSQUITOS, MOSCAS E BARATAS COMPOSIÇÃO: INGHILINILISIA IVUS, D'ALILHINA 0,135%, D-TETRAMETRA 0,10%, D'ALILHINA 0,10%, INDECOINTEINERES PARA 100% EMBALAGEM DE 300 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	FR	ULTRA INSET	875	4,86
14	64 - PANO DE CHÃO - MEDINDO 50 X 70 DUPLO, 100% ALGODÃO.	Un	MARTINS	2.365	2,00
15	6882 - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO.	Un	MARTINS	3.030	1,42
18	3965 - PASTA PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: SABÃO DE COCO, TENSIOATIVO ANIÔNICO, CARBONATO, QUARTZO, CORANTE, ÓLEO DE EUCALPTO E ÁGUA, POTE COM 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	ALPES	477	5,20
19	70 - PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM 25 GRAMAS.	Un	DESULAR	1.510	0,74
21	76 - SABÃO EM PEDRA DE COCO, PACOTE COM 5 UNIDADES PESO 1000 GRAMAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCT	ALPES	477	5,20
24	87 - SABÃO EM LITRO 300 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	PERFECT CLEAN	865	1,54
25	88 - SABÃO EM PÓ COM DE TERGENTE - 300 GRAMAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	PERFECT CLEAN	605	1,35
26	24003 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON SEM CABO.	Un	PEROVINHA	1.035	3,40
28	81 - PALHA DE AÇO PARA CHÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	VEGASIEL	205	0,56
30	17829 - PA COLETOIRA DE LIXO - SEM TAMPÃO, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 94X120CM LARGO, COM 3MM DE ESPESURA, CABO MÓVEL DE NO MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO.	Un	BETANIN	282	14,20
31	17857 - COTOPA PARA LAVAR LOUÇA - PLÁSTICA, COM CERDAS FIRMES E SUPORTE PEGADOR.	Un	HARACEN	120	2,85
32	17884 - LIXEIRA COTAMPA - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, SEM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Un	AROPLAST	300	8,80
47	79813 - PRETINHA DE PNEUS (PRETINHA).	L	MIRINIS	175	6,75
43	15 - CERA LÍQUIDA PARA PISO DE MADEIRA - EMBALAGEM DE 750 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE ALIFÁTICO, CORANTE, TROQUELIZADOR, HIDROGENÁDOS E CERA DE POLIETILENO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	RUBI	280	3,02
44	26064 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - COCOVA COM CERDAS DUPLAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO - MÍNIMO 37 CM, COM SUPORTE.	Un	MP	437	3,10

VIGÊNCIA: 15/06/2020 2ª Publicação

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE CORDEIROS, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 14h00min do dia 13 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 23 de agosto de 2019

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo